SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3384

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 051/2024 ACOPIARA-CE, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEAR o ocupante do cargo em comissão,DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o sr. ROBSON AGOSTINHO TAVARES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº2004021103929, inscrita no CPF sob o nº 608.978.913-50, para o cargo em comissão, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 11 de janeiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:3803CE46

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR, O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, PROCURADOR

GABINETE DO PREFEITO NOMEAR O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, PROCURADOR.

PORTARIA Nº 048/2024 ACOPIARA-CE, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEAR o ocupante do cargo em comissão, PROCURADOR.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Sr. PHELIPE BEZERRA BRAGA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº2005099002711, inscrita no CPF sob o nº 025.330.533-09, para o cargo em comissão, PROCURADOR, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 11 de janeiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:A299DEEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 06/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA NOVOS AGRICULTORES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA -PAA CDS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislações correlatas.

Resolve:
Nomear.

Art. 1º Fica Nomeado os membros da comissão.

Presidente - Gabriel Silva – Coordenador do PAA CDS
Vice Presidente - Welison de Sousa Bezerra - Secretário de Agricultura
Membro – Amanda Andrade Alencar Arraes – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 23 de janeiro de 2024

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:989A573D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°046/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JULIO CESAR ARAUJO MOREIRA**, portador de CPF: 116.014.143-66, RG: 2022127621-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE INTERNO**, junto a **SECRETARIA DE SAUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:67085E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°047/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUCYLENE NONATO LEITE** do cargo de **ASSISTENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°270/2023**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:36627EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°048/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **LUCYLENE NONATO LEITE**, portador de CPF: 057.543.573-97, RG: 2007081151-7, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR DE INCLUSÃO SOCIAL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CBA988AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°049/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO PROFESSOR EFETIVO, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando *que sua concessão poderá ser estendida aos servidores* que *tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.*
Considerando *que no procedimento administrativo apurou-se que o filho do servidor, menor de idade, encontra-se em acompanhamento médico multidisciplinar devido a CID 10:F84.0, Nível I;*
Considerando *que a jornada de trabalho junto ao município do servidor solicitante é de 20 horas semanais o que indica que a redução pretendida será concedia nos estritos limites necessários para fins de acompanhamento do menor;*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial, ao servidor Público **PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 005.255.003-67, ocupante do cargo público efetivo de Professor, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.
Parágrafo único. Será de 25% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor, que é de 20 horas semanais.

Art. 2º. Cabe a Secretária de Educação proceder com a distribuição e organização do horário do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias em especial a portaria n°036/2024.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:ECABC2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°050/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ERIVANIA FERREIRA DA COSTA**, portador de CPF: 035.293.513-85, RG: 2002034048151, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO POSTO DE SAÚDE** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6856741F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°051/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA MARILENE SOARES SILVA**, portador de CPF: 033.780.873-23, RG:60.029.115-7, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO VIGILANCIA SANITÁRIA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6976B6DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°052/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE**, portadora do CPF: 835.288.903-63, RG: 99099011572, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** lotada na **EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FB54E27C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°053/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA** portadora do CPF: 129.303.418-58, RG: 2003034012953, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** lotada na **EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:82621E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°054/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 932.261.283-53, RG: 2000034022695, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** lotada na **EMEI FAUSTA VENÂNCIO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1064DC83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°055/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA**, portadora do CPF: 754.870.633-20, RG: 960295080-15, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** lotada na **EMEF JOAQUIM DE MORAIS**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E5296CE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°056/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;

CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **MATHEUS EVANGELISTA VIEIRA**, portador de CPF: 065.467.863-46, RG: 2008112806-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** lotado na **EMEF 18 DE DEZEMBRO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3E42A8EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°057/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **VANUSIA MARIA FERNANDES**, portadora do CPF: 806.561.293-87, RG: 2165800-91, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** lotado na **CREI CIRANDA DO SABER**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9FE10BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°058/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **YONARA BATISTA SOARES**, portadora de CPF n°. 026.728.003-32, RG: 99099034971, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** lotado na **EMEI FAUSTA VENÂNCIO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A6265A1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°059/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA,** portadora do CPF: 873.561.803-59, RG: 97029227863, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEF 18 DE DEZEMBRO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9F37C7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°060/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA**, portador do CPF: 914.117.343-00, RG: 98029043540, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotado na **EMEF 18 DE DEZEMBRO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:80056FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°061/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA,** portadora de CPF: 058.240.493-27, RG: 2006029314917, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EC406F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°062/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA BATISTA DA SILVA,** portadora de CPF: 016.745.273-81, RG: 2003099058192, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3D302766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°063/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA BELO DA SILVA**, portadora do CPF: 603.302.623-35, RG: 2008010459010, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EAC39D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°064/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA,** portador de CPF: 873.600.473-15 e RG: 99099035960, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0677DE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°065/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA VENANCIO DIAS MORATO,** portador de CPF: 740.242.723-49 e RG: 20075225489, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0B972EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°066/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **DANYELLE EUFRASIO DA SILVA**, portadora do CPF: 044.829.453-23, RG: 66997334-8, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:38824589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°067/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor

escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA**, portadora do CPF: 671.597.533-72, RG: 99099034882, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEF 18 DE DEZEMBRO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:240FC5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°068/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **LUANA DE ARAUJO LOBO**, portadora do CPF: 065.526.213-02, RG: 2006029227860, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEI FAUSTA VENÂNCIO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:129BBD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°069/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA DUARTE SAMPAIO**, portadora do CPF: 347.144.053-49, RG: 13733417, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **CREI CIRANDA DO SABER**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AEF3025E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°070/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra **MARIA NATALIA DE LIMA**, portadora do CPF: 063.418.783-03, RG: 20079144840, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EC1E3FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°071/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra **MARIA RAILENE BATISTA DE MELO**, portadora do CPF: 052.525.853-18, RG: 2007073617-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E41A0746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°073/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ROSA DE ALMEIDA LEITE**, portadora do CPF: 802.160.723-87, RG: 21630988, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:425F0F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°074/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF: 010.587.303-98, RG: 2002034063967, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEI FAUSTA VENÂNCIO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4E9CE108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°075/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **SYNTIA TAINAN DE SOUZA SILVA**, portador do CPF: 058.240.673-09, RG: 20073701410, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **EMEF 18 DE DEZEMBRO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9528209C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°076/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO CONFORME EDITAL 003/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital N°003/2023/SME que dispõe sobre o Processo Seletivo para a composição dos bancos de gestores escolares tendo por objetivo o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nas unidades da rede pública municipal de ensino de Altaneira-CE;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo expedido pela Secretaria de Educação, em **16.01.2024**;
CONSIDERANDO, por fim, o Edital de convocação n°001/2024/SME.

Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **TEREZA LEITE DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 326.646.053-72, RG: 20211127765, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **CREI CIRANDA DO SABER**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:27BFDB4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.03.1-DL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.03.1-DL

O Ilmº. Sr. Francisco Arrais da Silva, Ordenador de Despesas do Fundo Geral, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa RODRIGO RIBEIRO GONCALVES 95261230691, inscrita no CNPJ nº. 32.685.278/0001-36, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, GRID, SOM, CAMARIM, TENDA, PRATICAL, ILUMINAÇÃO, GERADOR E MTR DEDISCIPLINADOR, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS ALUSIVOS A SÃO SEBASTIÃO PADROEIRO DO DISTRITO DE TABULEIRO DOS MENDES EM MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, pelo valor global de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), a ser pago após a realização dos mesmos, com vigência contratual até 31/12/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 17/01/2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5CA5AF4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Abertura e Julgamento das Propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP**, Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISABEL HERMÍNIA PINTO NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. Resultado: Empresas **CLASSIFICADAS: 01. DAF ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 19.992.818/0001-66; 02. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELLI - CNPJ Nº: 35.864.328/0001-30; 03. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº: 12.044.788/0001-17; 04. – AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA CNPJ Nº: 36.835.969/0001-20; 05. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº: 31.549.845/0001-64; 06. G.A. RABELO JUNIOR – ME - CNPJ Nº: 23.549.313/0001-07; 07. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº: 41.356.135/0001-71; 08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 10.932.123/0001-14; 09. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 63.551.378/0001-01; 10. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº: 09.423.269/0001-55; 11. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 12. CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 49.671.963/0001-06; 13. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 07.615.710/0001-75; 14. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº: 22.575.652/0001-97; 15. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA - CNPJ Nº: 07.191.777/0001-20; 16. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 34.631.462/0001-29 e 17. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42.** A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado e julgamento das propostas dos participantes junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Aratuba/CE, 19 de Janeiro de 2024 -

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6F55E6A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32.2024

PORTARIA Nº 32/2024 Aratuba, 25 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **LUIZA HAYDA GUEDES DE LIMA**, do cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:682836AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33.2024

PORTARIA Nº 33/2024

Concede Adicional de Incentivo Profissional ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei 349/2009;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada apresentou a documentação comprobatória referente à conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Psicologia Educacional no Centro Universitário Leonardo da Vince - UNIASSELVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo Profissional a servidora FRANCISCA HELEANE ALMEIDA UCHOA, Matrícula nº 161806-73 brasileira, RG nº. 2002019070788/SSP-CE, CPF nº 024.662.833-28, Professora de Educação Básica com lotação na Secretaria de Educação Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B7F9E471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34.2024

PORTARIA Nº 34/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **MARIA DEUSARINA MENDES DA SILVEIRA DE SOUZA**, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 160083-4, brasileira, RG nº 2007449139-8/ SSP-CE, CPF nº 539.418.337-20, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **02/02/2024 à 31/12/2024**.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:78F7E2F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023/001

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023/001 - SEURB. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023/001 - SEURB. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (GALPÃO) PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPOSITO DE MATERIAIS DIVERSOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e o Sr: **ROBÉRIO MENEZES MENDES** inscrito no CPF Nº 015.110.233-33. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 09/01/2024 à 09/01/2025**. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: **Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro**, CPF n° 026.662.743-90. PELA CONTRATADA: **ROBÉRIO MENEZES MENDES** inscrito no CPF Nº 015.110.233-33. Aratuba, 09 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FEF3E238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2024.01.05.1, 2024.01.05.2, 2024.01.05.3, 2024.01.05.4, 2024.01.05.5 e 2024.01.05.6,** resultante do Pregão Presencial nº **2023.10.26.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000 E 08.243.0131.2.031.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000 E 12.361.0235.2.035.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS	20.606.0340.2.023.0000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

L. W VERISSIMO SOUSA - EPP, estabelecida na Av. Jose Valdemar Rego – Nº 926 – Bairro Alto Brilhante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.206.532/0001-05, neste ato representada por Luiz Wellington Verissimo Sousa, portador (a) do CPF nº 443.206.043-34, totalizando em valor de **R$ 979.628,70** (novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
ASSINADO PELO CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz – Ce, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1AAEDE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CARTA CONVITE nº 2023.12.26.1 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO, BOVINA, PORCO, CARNEIRO, PEIXE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.** Apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as pessoas Físicas, **FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO**, pelo valor global de **R$ 26.460,00** (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) referente aos itens 1, 5, 8, 10 e 12. **ANTONIO PAZ MARTINS LEITE**, pelo o valor global de **R$ 52.920,00** (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais), referente aos itens 2, 7 e 11. **MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA**, pelo o valor global de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) referente aos itens 3, 6 e 13 e **LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA**, pelo o valor global de **R$ 51.300,00** (cinquenta e um mil e trezentos reais), referente aos itens 4, 9 e 14, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA -** Ordenador de Despesas Geral do Municipio.

Arneiroz – Ceará, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8C1DCC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Secretaria abaixo, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2024.01.04.1, 2024.01.04.2, 2024.01.04.3, 2024.01.04.4, 2024.01.04.5**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 2023.02.10.1**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LB - REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	**R$ 418.475,00** (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (meses), a conta da data de sua assinatura.
ASSINA PELA CONTRATADA: **LB - REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA**
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz/CE, 04 de janeiro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2354CFD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.2024/02

Extrato de Contrato nº 23.01.2024/02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.16.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J & J ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.52.898.535/0001-25. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Regina Alice Ferreira Furtado e Jailson Rodrigues de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:26C14204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.2024/03

Extrato de Contrato nº 23.01.2024/03 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.16.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: O Fundo Geral e a empresa J & J ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.52.898.535/0001-25. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: José Flávio Onofre Paiva e Jailson Rodrigues de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:505E7B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO.PregãoEletrônico nº2023.12.26.1.**Objeto:**Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024, do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitanteCOMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) Lote 08 - Pão, no valor global de R$ 32.658,18 (trinta e dois mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e dezoito centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Não Perecíveis, no valor global de R$ 269.981,60 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), Lote 04 - Carnes e Frios, no valor global de R$ 309.475,90 (trezentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), FRANCIE DE CARVALHO MENDES inscrito no CNPJ nº 29.048.310/0001-68 classificado(a) no(s) Lote 02 - Frutas e Verduras, no valor global de R$ 98.983,38 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), U.S DA CRUZ NETO inscrito no CNPJ nº 37.847.947/0001-42 classificado(a) no(s) Lote 03 - Biscoitos, no valor global de R$ 64.846,18 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), Lote 06 - Leites, no valor global de R$ 110.500,00 (cento e dez mil quinhentos reais) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 07 - Ovo, no valor global de R$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –Noemita Rodrigues da Silva- Ordenadora de Despesas daSecretaria Municipal de Educação.**Data:**25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:154AA99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.02.09.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Chamada Pública nº 2023.02.09.1.**Objeto:**Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto ao Município de Assaré/CE.**PRODUTORES VENCEDORES/CREDENCIADOS:ANTONIO ROBERIO DE SOUSA PORFIRIO,**credenciado junto ao item 07 (carne de frango de tipo granja), totalizando valor de R$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);**OSMAR JULIO DE SOUSA**, credenciado junto ao item 07 (carne de frango de tipo granja), totalizando valor de R$ 4.713,00 (quatro mil setecentos e treze reais);**ANTONIO JAMIL ROSAL DE ARAUJO,**credenciado junto ao item 07 (carne de frango de tipo granja), totalizando valor de R$7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);**JOÃO CARLOS DA SILVA**, credenciado junto ao(s) item(ns) 04(Bolo simples)e 07(carne de frango de tipo granja),totalizando valor de R$ 8.131,00 (oito mil cento e trinta e um reais);**DEUSDETE JORGE DA SILVA SILVA**, credenciado junto ao(s) item(ns) 04(Bolo simples)e 07(carne de frango de tipo granja),totalizando valor de R$ 8.131,00 (oito mil cento e trinta e um reais);**PEDRO DIAS DE ALCANTARA NETO PORFIRIO,**credenciado junto ao item 07 (carne de frango de tipo granja), totalizando valor de R$15.710,00 (quinze mil setecentos e dez reais);**MARIA DE LOURDES ANDRADE DA SILVA**, credenciado junto ao(s) item(ns) 04(Bolo simples)e 07(carne de frango de tipo granja),totalizando valor de R$ 8.131,00 (oito mil cento e trinta e um reais);**MARIA IRIA TEIXEIRA DA SILVA**, credenciado junto ao(s) item(ns) 04(Bolo simples)e 05(Bolo de Milho),totalizando valor de R$ 11.900,00 (onze mil cento e novecentos reais);**VALDIR EVANGELISTA DE ARAUJO,**credenciado junto ao item 07 (carne de frango de tipo granja), totalizando valor de R$7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);**HENRIQUE ALVES SILVESTRE,**credenciado junto ao item 09 (Cenoura), totalizando valor de R$7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais);**MICAELE PEREIRA SILVESTRE**, credenciado junto ao(s) item(ns) 04(Bolo simples),02(banana) e 08 (cebola)totalizando valor de R$ 38.828,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais);**LUIZA ANDRADE DA SILVA**, credenciado junto ao(s) item(ns) 04(Bolo simples)e 07(carne de frango de tipo granja),totalizando valor de R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais);**CICERA ELISANGELA OLIVEIRA LEITE,**credenciado junto aos itens08 (cebola),09 (Cenoura) e 17 (Tomate) totalizando valor de R$11.417,00 (onze mil quatrocentos e dezessete reais);**JADI ALENCAR BRASIL,**credenciado junto aos itens 01 (Alface), 02 (Banana),08 (cebola),09 (Cenoura), 10 (coentro), 11 (Couve manteiga), 13 (Macaxeira), 14 (Mamão), 15 (Pimentão) e 17 (Tomate) totalizando valor de R$35.644,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais);**PALOMA MATIAS DE ARAUJO,**credenciado junto ao item 07 (carne de frango de tipo granja), totalizando valor de R$7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); **JOSÉ CLAESIO DE ARAUJO,** credenciado junto aos itens 10 (coentro), 11 (Couve manteiga) e 14 (Mamão) totalizando valor de R$9.208,00,00 (nove mil duzentos e oito reais); **PEDRO EDIVALDO SANTOS**, credenciado junto ao(s) item(ns) 06 (carne de frango de tipo caipirão) e 07 (carne de frango de tipo granja), totalizando valor de R$ 26.235,00 (vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais);**MARIA JOSÉ ALVES BARBOSA**, credenciado junto ao item 04(Bolo simples),totalizando valor de R$ 8.545,00 (Oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais);**JOÃO BOSCO DE SOUSA,**credenciado junto aos itens 11 (Couve manteiga) e 17 (Tomate) totalizando valor de R$9.869,00 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais); **MARIA IRIA TEIXEIRA DA SILVA**, credenciado junto ao(s) item(ns) 03 (Biscoito tipo sequilho) 04 (Bolo simples) e 05 (Bolo de Milho), totalizando valor de R$ 19.962,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e dois reais) ; **ROBERTO BRASIL ALENCAR,** credenciado junto aos itens 01 (Alface), 02 (Banana),08 (cebola),09 (Cenoura), 10 (coentro), 11 (Couve manteiga), 13 (Macaxeira), 14 (Mamão), 15 (Pimentão) e 17 (Tomate) totalizando valor de R$ 35.266,50 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **FRANCISCA AS SILVA OLIVEIRA DE CASTRO**, credenciado junto ao item 10(Coentro),totalizando valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **MARIA DAS DORES PEREIRA SOUZA**, credenciado junto ao item 10(Coentro),totalizando valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **ESMERALDO BEZERRA,** credenciado junto aos itens 01 (Alface), 02 (Banana), 10 (coentro), e 17 (Tomate) totalizando valor de R$13.123,00 (treze mil cento e vinte três); **MARIA INACIA HOLANDA SILVA** credenciado junto aos itens 01 (Alface), 02 (Banana), 08 (cebola),09 (Cenoura), 10 (coentro), 11 (Couve manteiga), 13 (Macaxeira), 14 (Mamão), 15 (Pimentão) e 17 (Tomate) totalizando valor de R$31.471,70 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos); **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI- LTDA**, credenciado junto ao item 16(Polpa de frutas),totalizando valor de R$ 152.203,00 (Cento e cinquenta dois mil e duzentos e três reais); **CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA** credenciado junto ao item 12(Iogurte integral),totalizando valor de R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). -

NOEMITA RODRIGUES DA SILVA -
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.
Assaré/CE, 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:764ECFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.2024/01

Extrato de Contrato nº 23.01.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.16.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa J & J ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.52.898.535/0001-25. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Noemita Rodrigues da Silva e Jailson Rodrigues de Oliveira.Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3513AFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.2024/04

Extrato de Contrato nº 23.01.2024/04 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.16.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e a empresa J & J ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.52.898.535/0001-25. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Wilcassy Garcia Alves e Jailson Rodrigues de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D753731E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento, kit e material escolar, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **08 de fevereiro de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **29 de janeiro de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:71A99C9D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

Portaria N.º 15.01.004/2024 De 15 de Janeiro de 2024.

Designa e nomeia servidores para compor a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais e Gêneros.

A SRA. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais e Gêneros.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados:

NOME	CARGO	CPF
Karoline Siqueira Moreira de Andrade	Nutricionista	052.914.043-88

NOME	CARGO	CPF
Cinthia Lima dos Santos	Assessora de Administração	363.388.158-19

NOME	CARGO	CPF
Maria Nelayne dos Santos Xenofonte	Assessora de Administração	024.536.233-97

Art. 3º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Servidora Karoline Siqueira Moreira de Andrade.

Art. 4º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à avaliação de amostras de materiais e gêneros.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, em 15 de janeiro de 2024.

CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão
Portaria 01.02.058/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F8580EAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 08.01.001/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A O REQUERIMENTO, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BARBALHA, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GERENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. TACIANO DO CALDAS COELHO, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto Com base na Lei Federal nº. 8.213/1991, art. 58, e Instrução Normativa PRES/INSS nº. 128/2022 e a necessidade de disponibilização do documento pela administração municipal.

CONSIDERANDO, que o Perfil Profissiográfico Previdenciário se constitui em um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa.

RESOLVE:

O Poder Executivo do Município de Barbalha disponibilizará o Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), quando requerido pelos colaboradores, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.213/1991, art. 58, Instrução Normativa PRES/INSS nº. 128/2022 e nesta Portaria
O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), pode ser solicitado por servidores ativos e ex-servidores do Município de Barbalha, para fins de conversão de tempo de serviço ou concessão de aposentadoria, mediante a apresentação de requerimento ou preenchimento de formulário junto ao Departamento de Recursos Humanos da prefeitura.
Os interessados junto do requerimento deverão apresentar os seguintes documentos:
CPF (cópia)
RG (cópia);
Documentos comprobatórios (documentos que comprovem o vínculo com o Município e/ou Autarquia Municipal);
Certidão de tempo de contribuição;
Extrato Previdenciário emitidos pelo CNIS.
Demais documentos que comprovem vínculo, funções exercícios ou demais informações a serem consideradas na emissão do PPP.
O Departamento de Recursos Humanos terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para disponibilizar o PPP a requerente, podendo o prazo ser prorrogado com conhecimento do secretário responsável havendo devida justificativa.
O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) será emitido conforme modelo instituído pelo Anexo XVII da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128 de 28 de março de 2022 e pela Instrução Normativa PRES/INSS Nº 133 de 26 de maio de 2022.
O servidor Taciano de Caldas Coelho, Gerente do RH, CPF nº 260.987.333-68 assinará como representante legal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, aos 08(oito) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CÍCERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva da Seplag
Portaria Nº 01.02.058/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:45C6FF61

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.01.004/2024De 15 de janeiro de 2024.

Designa e nomeia servidores para compor a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais e Gêneros.

A SRA. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais e Gêneros.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados:

NOME	CARGO	CPF
Karoline Siqueira Moreira de Andrade	Nutricionista	052.914.043-88

NOME	CARGO	CPF
Cinthia Lima dos Santos	Assessora de Administração	363.388.158-19

NOME	CARGO	CPF
Maria Nelayne dos Santos Xenofonte	Assessora de Administração	024.536.233-97

Art. 3º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Servidora Karoline Siqueira Moreira de Andrade.

Art. 4º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à avaliação de amostras de materiais e gêneros.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, em 15 de janeiro de 2024.

CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão
Portaria 01.02.058/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:49B32991

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N. 01.01.2024

Dispõe sobre a aprovação da renovação da renovação extraordinária da concessão de aluguel social da família da senhora Josiel Francisco da Silva.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, em reunião ordinária no dia 21 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO que é função precípua do CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;
CONSIDERANDO as disposições legais Lei Municipal n 2.610 de 01 de fevereiro de 2022, que prevê a concessão de benefícios eventuais e emergenciais à população em vulnerabilidade e/ou risco social no âmbito da política municipal de Assistência Social, dentre os quais, encontra-se previsto a concessão de aluguel social, por período de 06 (seis) meses, renovável por igual período;
CONSIDERANDO a solicitação de avaliação da concessão extraordinária de Benefício Eventual de aluguel social por mais 06 (seis) meses, amparados pela Lei Municipal n 2.610 de 01 de fevereiro de 2022, para a família do senhor **Josiel Francisco da Silva**, constatado que vive em situação de vulnerabilidade social e que teve sua residência interditada pela Defesa Civil decorrente de remoção de área de risco, emergência ou de calamidade pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de forma extraordinária de Benefício Eventual de aluguel social por mais 06 (seis) meses, amparados pela Lei Municipal n 2.610 de 01 de fevereiro de 2022, para a família do senhor **Josiel Francisco da Silva**, constatado que vive em situação de vulnerabilidade social e que teve sua residência interditada pela Defesa Civil decorrente de remoção de área de risco, emergência ou de calamidade pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 20 de janeiro de 2024.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta Do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EA583BAB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01.2024 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

A Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital Nº 01.2024 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria Nº 04.01.001/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, TORNA PÚBLICO o **resultado preliminar dos projetos aprovados**, nos termos do referido Edital:

Organização da Sociedade Civil	Título do Projeto
Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade	Projeto Viver com Qualidade 2024
Associação Aliança de Misericórdia	Casa de Acolhimento São João Batista: promovendo amor, cuidado, apoio aos idosos
Hospital Maternidade São Vicente de Paulo (HMSVP)	III Corrida conectados pela cura
Hospital Maternidade São Vicente de Paulo (HMSVP)	Conectados pela cura: modelagem e previsão de demanda oncológica em idosos
Sociedade de Apoio à Família (SOAFA)	A moda na terceira idade
Associação Frei Damião	Envelhecer: a arte da vida

Barbalha – CE, 25 de janeiro de 2024.

EDMILSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Executivo Dos Conselhos
Presidente Da Comissão De Avaliação De Projetos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6874D8B5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01.2024 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital Nº 01.2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria Nº 04.01.002/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, TORNA PÚBLICO o **resultado preliminar dos projetos aprovados**, nos termos do referido Edital:

Organização da Sociedade Civil	Título do Projeto
Associação Pestalozzi de Barbalha	Capacitar para transformar
Hospital Maternidade São Vicente de Paulo (HMSVP)	Conectados pela cura: diagnóstico precoce do câncer infantil
Associação Amigos Dom Bosco	Ações que transforam vidas
Sociedade de Apoio à Família (SOAFA)	Projeto caminhada coletiva: alicerce para o desenvolvimento social
Instituto de Apoio à Criança com Câncer (IACC)	Projeto nos caminhos partilhando, construindo a proteção
Instituto de Gestão Soares (IGS)	Autismo: uma realidade e uma luta nossa
Associação Frei Damião	Transformando a vida pelo esporte

Barbalha – CE, 25 de janeiro de 2024.

EDMILSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Executivo Dos Conselhos
Presidente Da Comissão De Avaliação De Projetos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D69F117E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.01.25.1 - Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, cujo objeto é a contratação para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às diversas Secretarias do Município de Barro/CE. **Abertura: 08 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas**. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de janeiro de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 25 de janeiro de 2024. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:4CC2D7EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE O JULGAMENTO DO(S) **DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO** DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.002.** OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE LAGOA DOS FILÓS, DISTRITO DE JACAMPARI NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONVÊNIO N° 113/2023/SOP-CE E MAPP N° 1833, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO,** TEVE COMO JULGAMENTO AS **EMPRESA(S) HABILITADA(S): HABILITADA(S): 01.** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), **02**. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA (ME) **03.** CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA **04.** WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) **05.** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP), **06.** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP), **07.** LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) **08.** RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, **09.** AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) (EPP), **10.** KRONUS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (ME) (EPP), **11.** QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), **12.** VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) **13.** G.A RABELO JUNIOR (ME) **14.** KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA (EPP), **15.** IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME) , **16.** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA (EPP) **17.** ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA (ME), **18.** CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, **19.** T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA (ME), **20.** J.S SINDEAUX NETO LTDA (EPP), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não

haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 06 de fevereiro de 2024 as 09h:00min, Boa Viagem/CE, 25 de Janeiro de 2024.

CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:52BDC3C9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DECONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PUBLICA -A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do(s) prazo(s) de recurso(s) e contrarrazões quanto aos documentos de habilitação, o município dará prosseguimento ao Processo Licitatório**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2023.10.25.001**, cujo objeto é a**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 5 SALAS PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE DOMINGOS DA COSTA - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 202142901-1, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**realizando sessão pública de Abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) habilitada(s) no referido processo, no dia**30 de Janeiro de 2024**(30/01/2024), às09:00hs. No setor de licitação no endereço acima referido. Boa Viagem/CE, 25 de Janeiro de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:3C91B789

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.001 - O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o **extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2023.12.18.001-01** assinado no dia 23 de Janeiro de 2024 com a empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA (EPP)** pelo valor de **R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais) e **2023.12.18.001-02** assinado no dia 24 de Janeiro de 2024 com a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** pelo valor de **R$ 10.954,50** (dez mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), resultante(s) do **Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.001**: ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.12.361.0005.2.023. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES CONFORME CONVÊNIO Nº 052/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Boa Viagem/CE, 24 de Janeiro de 2024.

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:BC7BF15F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jorge Pereira Neto torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00813, localizado no Sítio Tinguijado, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de Janeiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:41A35D59

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jorge Pereira Neto torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00813, localizado no Sítio Tinguijado, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de Janeiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:5CE52D31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 022/2023-AD-SETAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023/01, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE, gerenciado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.810.445/0001-41, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 766, Centro, Chorozinho-Ceará, neste ato representado pelo Secretário do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho - Respondendo, **Sr. ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO.**

FORNECEDOR: **NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.782.002/0001-39, sito na Rua Maceió, nº 1154 – Bairro Henrique Jorge - Fortaleza/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 636.354,18 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura por 12(DOZE) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0902 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0401.2.039	3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário Do Trabalho E Assistência Social - Respondendo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1615407F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.06.02.045 – PE – SETAS - SRP.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MARIA GOMES DOS SANTOS**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Inicial.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto é a substituição da marca dos itens do LOTE 02, Item: 3 – REFRIGERANTE - Refrigerante de cola fd c/ 6unid de 2Lts. – Marca Mais Sabor; item 4 - REFRIGERANTE - Refrigerante de Laranja fd c/ 6 und de 2litros, Marca Mais para o produto REFRIGERANTE - Refrigerante de Laranja fd c/ 6 und de 2litros, marca Refri e item 6 - REFRIGERANTE de Laranja, guaraná, uva e cola fd c/ 12 und de 200 ml, Marca Mais para o para o produto REFRIGERANTE de Laranja, guaraná, uva e cola fd c/ 12 und de 200 ml, marca Refri.

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EBC35C10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.12.14.082 - TP - SEDUC** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2023.12.14.082 - TP - SEDUC** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, E DE TODA A SITUAÇÃO LABORAL DO PESSOAL INTEGRANTE DESTE PLANO, BEM COMO, APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA A ATUALIZAÇÃO DA REFERIDA NORMA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL SOBRE A MATÉRIA, BASEANDO-SE EM ESTUDOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, VISANDO À VIABILIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE TAIS CARREIRAS, CONFORME CONDIÇÕES E NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIA MARLY DE AQUINO.

CHOROZINHO–CE, 04 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AD514855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 021/2023-AD-SMS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023/01, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE, gerenciado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro, Chorozinho-Ceará, neste ato representado pela Secretária de Saúde, **Sra. LUÍZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA.**

FORNECEDOR: **NX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.782.002/0001-39, sito na Rua Maceió, nº 1154 – Bairro Henrique Jorge - Fortaleza/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 1.859.568,65 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura por 12(DOZE) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SERVIÇOS	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento da Secretaria de Saúde	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.0401.2.029	3.3.90.39.00
Gerenciamento das ASPS – Custeio/Atenção Primária (OCA – NE)	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1002.2.032	3.3.90.39.00
Gerenciamento das ASPS Custeio – Vig. Saúde/Epidemiológica (OCA – NE)	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.305.1009.2.038	3.3.90.39.00
Gerenciamento das ASPS – Custeio/MAC (OCA – NE)	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.1003.2.034	3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

LUÍZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B9DC2B72

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°872/2024

LEI Nº 872/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O VALOR DO SALÁRIO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do salário mínimo no âmbito do Poder Legislativo Municipal será de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).
Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C20CB175

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°873/2024

LEI Nº 873/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Chorozinho será de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).
Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:38A29BDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°874/2024

LEI Nº 874/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Art. 1°. Fica fixada a remuneração mínima dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), no valor igual ao piso salarial destas categorias, nos termos do art. 198, § 9° da Constituição Federal da República, acrescida pela Emenda Constitucional nº 120/2022, qual seja, R$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único – Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, o valor previsto no *caput* deste artigo fica condicionado a emissão de Portaria específica pelo Ministério da Saúde e a realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao município, por serem os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de responsabilidade da União, com dotação própria e exclusiva.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B1C60030

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°875/2024

LEI Nº 875/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas, pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Chorozinho o presente PROJETO DE LEI.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que, em seu preâmbulo, traz: "Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao Setor Cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000(Lei de responsabilidade fiscal) para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no Setor Cultural decorrente de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº8.313, de 23 de dezembro 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC)".

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento de ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural, o que se traduzirá no fato de que o Município de CHOROZINHO/CE, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, coordenará todas as atividades desenvolvidas para à viabilização e alcance efetivo do público alvo prioritário da Lei Complementar nº195/2022.

CONSIDERANDO a importância e a contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda rede produtiva do Setor Cultural de Chorozinho;

CONSIDERANDO que a referida Lei Federal promoveu inúmeras escutas públicas com o setor e incorporou no âmbito local aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

CONSIDERANDO que os proponentes dos projetos estão sujeitos à Constituição Federal e às demais Leis Brasileiras, em especial, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

CONSIDERANDO a importância de destacar o Decreto Federal de Fomento de nº 11.453, de 23 de Março de 2023**, do Ministério da Cultura, que rege os processos de formalização de institucionalização de fomento cultural.**

CONSIDERANDO que a Secretaria da Cultura e Turismo deverá Executar e implementar com eficiência e eficácia os recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/22, por meio de processo de chamamento público simplificado, obedecendo a legislação vigente;

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Poder executivo do Município de CHOROZINHO/CE, por meio da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo, executará diretamente os recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar de nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme descritos no artigo 6º e 8º da referida Lei, em um montante de R$ 205.914,87 (duzentos e cinco mil reais, novecentos e quatorze reais e oitenta sete centavos), observando os procedimentos de execução dos recursos conforme a Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e as especificidades do Município, conforme esta norma regulamenta.

§1º Para assegurar maiores informações, todos os interessados deverão ter conhecimento da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), ora chamada de LPG, a qual, sua regulamentação, à nível federal e municipal, estará disponibilizada através do link: https://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br**, bem como em todas as redes sociais oficiais do Governo Municipal.**

§ 2º As informações sobre publicação dos editais públicos, formulários e orientações necessárias sobre a aplicação dos recursos serão disponibilizadas através do mapa cultural de CHOROZINHO, link: https://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br **e os meios oficiais de comunicações já mencionados no parágrafo anterior.**

CAPÍTULO II
DOS EDITAIS, CHAMADAS E OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I – Realizar, em parceria com a Secretaria de Finanças e a Controladoria, a estrita observância dos parâmetros legais, realizar a adequação orçamentária (LOA) dos recursos oriundos da LEI PAULO GUSTAVO (LPG), caso necessário, para a efetiva realização das ações aprovadas no Plano de Ação cadastrado na plataforma Transfere.gov e aprovado pelo Governo Federal.

II – Realizar tratativas necessárias junto aos órgãos no Governo Federal e Estadual, responsáveis em construir estratégias na perspectiva de qualificar a descentralização dos recursos, em alinhamento com o Governo do Estado e com o Legislativo Municipal, quando e se necessário.

III – Validar a regulamentação da Lei Complementar nº 195/2022, no âmbito do Município de Chorozinho/CE;

IV – Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Chorozinho/CE;

V – Operacionalizar a execução dos recursos, através da realização de chamamentos públicos, editais, parcerias e outras providências para execução dos objetivos basilares da Lei Paulo Gustavo;

VI – Acompanhar as etapas de execução das Propostas Culturais executadas e suas prestações de conta;

VII – Regular o cadastro no Mapa Cultural de Chorozinho-CE, através do link: https://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br, **que serão contemplados com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, conforme o §3º do seu Art. 4º.**

VIII – Promover a adequação de registros de execução orçamentária, o cadastramento dos beneficiários do sistema de pagamento, a emissão do empenho, a liquidação e as autorizações de pagamento, com base nas informações dos processos administrativos.

CAPÍTULO III
DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO

Art. 3 º – Fica instituído o Comitê Gestor de Acompanhamento da LEI PAULO GUSTAVO, a fim de colaborar na escolha dos instrumentos que serão utilizados para execução das ações previstas no art. 6º e 8º da Lei Complementar nº 195/2022, bem como o seu acompanhamento e o envio do relatório de gestão final ao Governo Federal, que se fará através da Plataforma Transfere.gov.

§1º - A Composição do Comitê de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo será composta de:

a) 01 (um) representante da Secretaria da Cultura e Turismo;

b) 06 (seis) representantes da Sociedade Civil (eleitos em plenária de escutas da lei);

c) 01 (um) representante da Procuradoria Municipal.

§2 º As atribuições do Comitê de Acompanhamento da LEI PAULO GUSTAVO são:

I – Participar das discussões referentes ao cumprimento do disposto no §1º do art. 4º da LEI PAULO GUSTAVO, no âmbito do Município, previstas em seus artigos 6º e 8º, de forma online e presencial.

II – Promover a cooperação com a classe artística e cultural da cidade, movimentos sociais, fóruns, organizações não governamentais e setor cultural, de forma geral, para a participação e divulgação dos instrumentos a serem realizados com recursos da Lei Complementar nº 195/2022.

III – Preparar relatório de gestão final, manter em arquivos digitais todos esses e os demais procedimentos realizados para execução dessa lei.

IV - Validar a regulamentação da Lei Complementar nº 195, de 2022, no âmbito do Município de Chorozinho/CE;

V - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Chorozinho/CE;

§3º Referentes aos representantes do Comitê Gestor da LPG, os seis representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em plenária democrática participativa, os representantes da Secretaria da Cultura/Procuradoria, serão indicados pela Secretaria da Cultura e referendados pelo Chefe do Poder Executivo, através de portaria específica de designação, e nenhum dos mesmos serão remunerados.

§4º 0 Presidente do Comitê Gestor da LPG será definido pelo Secretário da Cultura.

Art. 5º O Secretário da Cultura homologará as decisões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, de acordo com a viabilidade jurídica e administrativa.

Art. 6º - Conforme previsão na Lei Complementar n° 195/2022 e suas regulamentações federais, os instrumentos serão elaborados pelo ente responsável pela distribuição dos recursos, considerando todas as orientações sobre critérios, prazos, documentos e tributos que incidirão sobre os valores distribuídos aos beneficiários.

Art. 7º - Conforme art. 4º, §2º da LPG, a Consulta Pública estará disponível no site www.chorozinho.ce.gov.br_____/ https://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br

Art. 8º - Conforme o art. 21 da Lei Complementar, em sua implementação, nas hipóteses de uso de minutas padronizadas previstas em regulamento do Ente da Federação, a verificação de adequação formal do edital e dos instrumentos jurídicos poderá ser realizada pelo órgão responsável pela publicação do edital, sem necessidade de análise individualizada pelo órgão de assessoramento jurídico.

Art. 9º - Na forma do art. 13, da LPG, todos os valores a serem transferidos aos beneficiários, através dos instrumentos aprovados para os recebimentos dos recursos aos beneficiários selecionados, sejam estes Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, incidirão os impostos pertinentes.
§ 1º Os impostos, por ventura incidentes sobre transferências de recursos, serão retidos na fonte.
§2º Dos valores divulgados nos instrumentos a serem executados, serão informados os impostos incidentes.

Art. 10º Todo e qualquer projeto cultural realizado na cidade, que utilize recursos públicos, oriundos das formas legais de incentivos, fomentos ou patrocínios, em parceria com a Administração Pública Municipal, deverão apresentar as suas respectivas prestações de contas junto à Secretaria da Cultura de Chorozinho, onde as mesmas deverão ser avaliadas pelo Controladoria Geral do Município, observando aqui, em especial, os princípios e orientações da Lei Paulo Gustavo, respeitando os prazos estipulados pelo Comitê Gestor da LPG e a transparência pública.
§1º Os Proponentes, pessoas físicas ou jurídicas, que tiverem a sua prestação de contas desaprovadas, ficarão impossibilitados de receberem recursos do Plano Nacional Aldir Blanc a ser implementada pelo Governo Federal e o Município, sem prejuízo do ressarcimento das utilizações glosadas.

Art. 11º Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei Complementar 195/2022, cabem:
I- Recurso, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do proponente;
b) julgamento do mérito cultural;
c) anulação ou revogação do chamamento público;
d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; e
e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
II- Representação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsquente a divulgação do resultado da habilitação, devendo ser direcionada ao Comitê Gestor da LPG;
III- Pedido de reconsideração, encaminhado ao Secretário Municipal da Cultura, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação do julgamento dos recursos pelo Comitê Gestor da LPG.
§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial.
§ 2º Interposto, o recurso será comunicado aos demais proponentes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.
§ 3º 0s autos do processo permanecerão com vista franqueada aos proponentes interessados, em local e horários definidos pela Secretaria da Cultura.

Art. 12 O Secretário Municipal de Cultura poderá expedir portarias específicas para complementar, esclarecer e orientar as diretrizes da presente Lei na execução da Lei Complementar nº 195, de 2022.

Art. 13 O Edital de Chamamento Público é a Lei interna do processo de seleção dos beneficiários da LPG, vinculando as partes, que deverão observar os dispositivos da Lei Complementar 195/2 2.

Art. 14 Fica pactuado TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA visando a cooperação entre a SECULT-CE e a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE CHOROZINHO, objetivando implementar estratégias conjuntas, sobretudo, por meio do compartilhamento de informações e utilização da Plataforma do Mapa Cultural do Ceará, permitindo a operacionalização, cadastramento e a execução das ações emergências pelos partícipes.

Art. 15 É assegurada a participação da Sociedade Civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, podendo exercer esse direito por intermédio de solicitação à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail leipaulogustavochorozinho@gmail.com.

CAPÍTULO IV
RECURSOS FINANCEIROS
Art. 16 - Os recursos financeiros advindos da União serão recebidos pelo Fundo Municipal da Cultura, criado pela Lei Municipal nº 478/2010, CNPJ 38.099.645/0001-04, operacionalizados pela dotação orçamentária de n° 1502 (Fundo Municipal de Cultura) 13 392 2.088 (Fomento à Cultura por meio de Lei Federal – Lei Paulo Gustavo)

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17 Os casos de omissão serão dirimidos pelo **Comitê de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo**.
Art. 18 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 19 dias de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1B93E0B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho informa que tendo em vista o recebimento de impugnações e esclarecimentos ao edital, a realização do Pregão Eletrônico no 2023.12.28.0101-PE-SPDU-SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE, que havia sido marcada para o dia 26 de janeiro de 2024, às 09:00hs, fica adiada "*SINE DIE"*. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A8772956

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.03.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço Visando Futura Eventual Contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **L B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.833.933/0001-13** – Valor Global: **R$ 1.840.335,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e cinco reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo**(CONTRATANTE); **Lazaro Bruno de Araújo Coelho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DC956CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.03.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço Visando Futura Eventual Contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.461.971/0001-00** – Valor Global: **R$ 2.199.730,64 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **José Rodrigues Alves** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:EA77B016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.16.07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.017.679/0001-71**– Valor Global: **R$ 1.523.471,57 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)–** Data da Assinatura do Contrato: **16/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima**(CONTRATANTE); **Miguel Frota Vinas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:F35D9E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.16.08**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **MEDICI HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 39.986.482/0001-36**– Valor Global **R$ 2.329.442,86 (Dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)–** Data da Assinatura do Contrato: **16/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima**(CONTRATANTE); **Gislane Lira Tomás** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:17F7DD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.16.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26**– Valor Global **R$ 240.376,11 (Duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e onze centavos)–** Data da Assinatura do Contrato: **16/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima**(CONTRATANTE); **Erika Millane Braz Monteiro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DFAEBD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.16.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.576.534/0001-02**– Valor Global **R$ 255.830,41 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos)-**Data da Assinatura do Contrato:

16/01/2024 – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima**(CONTRATANTE); **Thiago Marcos Barros Maia** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DB8DA7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.16.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.414.166/0001-04**– Valor Global **R$ 177.683,87 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)-**Data da Assinatura do Contrato: **16/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima**(CONTRATANTE); **Cassio Costa Forti** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:71929B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.16.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 27.184.755/0001-40**– Valor Global **R$ 195.231,02 (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos)-** Data da Assinatura do Contrato: **16/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima**(CONTRATANTE); **Gilberto Henrique Lopes de Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A06737E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.16.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 48.146.516/0001-75**– Valor Global **R$ 28.268,50 (Vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquanta centavos)-** Data da Assinatura do Contrato: **16/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima**(CONTRATANTE); **Anna Beatriz Marinho Benevinuto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:263D169C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.16.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.138.978/0001-00** – Valor Global **R$ 76.454,10 (Setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)-**Data da Assinatura do Contrato: **16/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima**(CONTRATANTE); **Antônia Karlyanne Frota do Vale** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:BE4B8EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.11.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.01/PE/SRP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF n.º 41.380.220/0001-75** – Finalidade: **Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO do contrato de Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis destinado a atender a necessidade da Secretaria de Saúde do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 40.689,60 (quarenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 471.836,35 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais, trinta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/01/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Clystenes Jalber Vieira de Souza** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:055ECB33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.006-SESA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014/2022 - SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 06.02 10.122.1006**.2.031** – ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADES DECORRENTES DE PANDEMIAS E EPIDEMIAS; 06.02 10.302.1007.**2.035** – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **EMPRESA: OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI (LÍDER GASES)**, com sede à Rua Cecília Silva de Souza, nº 482, Bairro São José, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.160.027/0001-84. **VALOR:** R$ 228.000,00 (-DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JANEIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** HERCULANO FAGUNDES NOBRE - OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI (LÍDER GASES).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:7F507CE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Revoga Concessão de Gratificação de Fiscal-G.F, tornando-a sem efeito, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria de nº 040/2024, de 10 de janeiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 18 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:013A6014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Douglas Braga da Costa** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Programas e Atividades CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 18 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E4D79E23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), ao servidor **Douglas Braga da Costa** designado como Fiscal de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria de nº 05/2024, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 18 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C0FB39EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §1º e art. 18 do Decreto nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023; e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **Afonso Sílvio Xavier dos Santos**, ocupante do cargo comissionado de **Chefe da Seção de Reparos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula n.º 1229582, como Fiscal dos Contratos relacionados ao fornecimento de combustível da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; do Gabinete do Prefeito; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; da Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; da Secretaria Municipal Meio Ambiente; da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; da Controladoria Municipal; da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; e do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim – SUPSSP, celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 18 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente dos Servidores Designados:

Eu, _____, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função, conforme disposto nos artigos 16 ao 25 do Decreto Municipal n.º 1138/2023 e na Instrução Normativa n.º 01/2021. Em ____/____/_____.

Fiscal de Contrato

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F914F879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **Aline Pereira da Silva** para o exercício da função de liquidante das notas fiscais de obras, serviços e materiais de consumo celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024 e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129//2021, de 04 de janeiro de 2021.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 18 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7A90E502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Retifica Nomenclatura do Cargo da Servidora Carmilúcia Maria Amarante da Silva, diante de divergência, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO ter sido detectado pela Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade erro na nomenclatura do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais da servidora **Carmilúcia Maria Amarante da Silva**, matrícula nº 0200530;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a nomenclatura do cargo da servidora **Carmilúcia Maria Amarante da Silva,** matrícula nº 0200530, no cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais**, para o cargo correto de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme cópia da Ficha de Inscrição e Publicação do Resultado do Concurso Público, ora junta.
Art. 2º. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas atualizações.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 18 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:03E631F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Sem Remuneração Para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 24/01/2024 a 31/12/2024, ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE PAULO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a) PEB. III CLASSE III REF. 1, **matrícula nº 061247-2,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5E71453C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa a Comissão do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Fortim/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 567/2015, de 23 de novembro de 2015, em especial o art. 13, que dispõe que o Processo Eleitoral será coordenado por uma Comissão;
CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se dar continuidade às atividades inerentes ao Conselho Municipal de Saúde -CMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, gestão 2024-2026, os seguintes membros:
I – Representante do Secretariado do CMS:
Titular: Meton Anderson Lima Pereira;
Suplente: Claudia Maria Queiroz de Souza;
II – Representante do Governo/Prestador de Serviço:
Titular: Gabriela dos Santos Barbosa;
Suplente: Idelba Izquierdo Estrada;
III – Representante dos Profissionais de Saúde:
Titular: Maria de Lourdes Ribeiro da Costa;
Suplente: Maria Luiza da Silva;
IV – Representante dos Usuários:
Titular: Aurilene Pereira dos Santos;
Suplente: Mikaelly Narciso de Souza;
Titular: Otacília Carneiro de Albuquerque;
Suplente: Gean Monteiro dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 24 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5AB53BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1812.01/2023-PMF/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1812.01/2023-PMF/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DE GUAJIRU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **HABILITADOS:** LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADOS:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA **-**
Presidente/CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6A0759DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1307.01/2022 - SME - 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01/2022 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1307.01/2022 - SME - 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01/2022 - SME**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Locação de 01 (um) campo de futebol localizado na Rua José Fernandes, n° 335 B, Travessão, Bairro Barra, para pratica de atividades esportivas e recreativas, destinados aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação Fortim/CE; **CONTRATADO:** RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito sob o CPF de n° 025.589.583-64; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Ordenador de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES **-**
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C021B1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1006.01/2022 – SMMA - 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0906.01/2022 - SMMA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1006.01/2022 – SMMA - 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0906.01/2022 - SMMA**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Meio Ambiente; **OBJETO:** Locação de 02 (duas) salas comerciais de numeração 19 e 20, localizada na Av. Joaquim Crisóstomo, n° 1045, bouleverd shopping, bairro Centro, para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** ANTONIO VITHOR MOTA DE LIMA MELO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.699.520/0001-72; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS **-**
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Fortim/CE, 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:10D8BA4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0272023

Dispõe sobre a exoneração de servidor após concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30, inciso V, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a servidora pública municipal **RAIMUNDA AURENI FARIAS VIANA**, CPF: 241.430.733-15, matrícula nº 111, ocupante do cargo efetivo de Professora, tendo em vista a concessão do benefício de aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º. DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de janeiro 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:84104DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE III, REFERÊNCIA 06;

CONSIDERANDO requerimento apresentado, em 23 de janeiro de 2024, solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **MARIA EDMIRTES MENDES RODRIGUES, CPF N° 725.316.573-04** fazendo jus a remuneração compatível com a REFERÊNCIA 06, integrante da CLASSE III.

Art. 2º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de janeiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:756F36DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimentos apresentados para ampliação temporária de carga horária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, §1º da Lei Municipal nº 739/2017 que autoriza, temporariamente, a ampliação da jornada de professores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR a carga horária dos professores efetivos abaixo elencados:

ÉRICA MELO DE LIMA
IAGO VIANA MACIEL
TAMIRES MATOS LIMA

Art. 2º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de janeiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F549321B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a situação de servidora efetiva 08(oito) horas que teve, temporariamente a pedido, sua carga horária reduzida para 04(quatro) horas diárias por meio da Portaria 150/2023;

CONSIDERANDO requerimento formal apresentado para retorno da carga horária de 08(oito) horas;

CONSIDERANDO previsão na Lei Municipal nº 739/2017 (Planos de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o retorno da carga horária de 08(oito) horas à professora **MARIA GYOVANA SOUSA COSTA MACIEL**, CPF 880.025.603-10, matrícula 1629.

Art. 2º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de janeiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CA50DAAC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº021/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 26 de janeiro de 2024, para transportar os pacientes, Regina Maria Alves Melo para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará e Maria Antônia Melo para o Hosp. Albert Sabin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 25 de janeiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C13BF68C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2024– SMS

CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DOMUNICÍPIO DE GROAIRAS- ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Groaíras, bem como a Lei Municipal Nº 854/2022.

CONSIDERANDO o Edital da Chamada Pública nº 001/2024 – SMS, que tem como objeto a *Chamada pública, objetivando a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social – O.S. na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos estabelecimentos do Município de Groaíras/CE".*

CONSIDERANDO que a Comissão Técnica da Chamada Pública nº 001/2024 – SMS auxiliará a Comissão Permanente de Licitações de Sobral (CPL) em todas as demandas de ordem técnica e operacional da chamada pública, inclusive promover a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes, podendo realizar diligências, caso necessário.

DISPÕE:
Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica da Chamada Pública nº 001/2024-SMS, que será formada pelos membros abaixo discriminados:
I – Antonia Veronica Fonseca Salustiano– matrícula nº 3584 - presidente;
II – Maria Rozidan Ximenes Feijão– matrícula nº 4380 – membro;
III – Maria Jhenne Alves Pereira nº 4124 – membro;

§1º Os membros da comissão farão todo o trabalho de ordem técnica e operacional da chamada pública, inclusive com a avaliação e julgamento das propostas técnicas e planos de trabalho apresentados pelos proponentes, atribuindo as pontuações necessárias.

§2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sobral (CE), aos 24 de janeiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BB4B3CDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2401/07 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Contratada: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 10.616.533/0001-56 – Valor: R$ 68.705,40 (sessenta e oito mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9AC51C9E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2401/21 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 10.616.533/0001-56 – Valor: R$ 7.120,65 (sete mil e cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:584437DE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2401/20 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE. – Contratante: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável – Contratada: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 10.616.533/0001-56 – Valor: R$ 6.261,60 (seis mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B992B3C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2401/19 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura– Contratada: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 10.616.533/0001-56 – Valor: R$ 8.028,60 (oito mil e vinte e oito reais e sessenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:13A40F0B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2401/05 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 10.616.533/0001-56 – Valor: R$ 6.634,85 (seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AA230195

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2401/08 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 10.616.533/0001-56 – Valor: R$ 49.129,33 (quarenta e nove mil e cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos).– Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B093A487

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2402/07 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Contratada: JPF ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.888.452/0001-21 – Valor: R$ 413.511,17 (quatrocentos e treze mil e quinhentos e onze reais e dezessete centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); João Paulo Bezerra Magalhães (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:26DC7918

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2402/21 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: JPF ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.888.452/0001-21 – Valor: R$ 11.078,35 (onze mil e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); João Paulo Bezerra Magalhães (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30B9B0A0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2402/20 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE. – Contratante: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável – Contratada: JPF ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.888.452/0001-21 – Valor: R$ 9.125,00 (nove mil e cento e vinte e cinco reais). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); João Paulo Bezerra Magalhães (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E222EE7B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2402/19 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura– Contratada: JPF ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.888.452/0001-21 – Valor: R$

9.125,00 (nove mil e cento e vinte e cinco reais). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); João Paulo Bezerra Magalhães (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F2B4FCC6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2402/05 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: JPF ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.888.452/0001-21 – Valor: R$ 9.575,00 (nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); João Paulo Bezerra Magalhães (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B453AD5E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1101- 2402/08 – Processo Originário: PE 020/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: JPF ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.888.452/0001-21 – Valor: R$ 234.760,71 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2024 – Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); João Paulo Bezerra Magalhães (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1E176A14

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1802- 2401/19 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP 037/2023-SEDUC – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um muro na CEI Maria Valquíria, na sede do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratada: F J CONSTRUTORA LTDA , CNPJ nº 11.049.189/0001-23 – Valor: R$ 38.017,62 (trinta e oito mil e dezessete reais e sessenta e dois centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 18/01/2024 – Vigência: 18/01/2024 à 17/05/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani de Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Joenville Farias Vasconcelos (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:893F5D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007/2024

Nomeia cargo na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr. **LUIS ALBERTO DE ARAUJO,** para exercer o cargo de provimento em comissão como Secretário de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável Adjunto.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce, aos 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FD7E53EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 031/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CARGOS COMISSIONADOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO A LEI 285/2023 DE 29 DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei nº 285/2023, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município;

CONSIDERANDO que se faz necessária a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados para que se faça a nomeação com adequação a nova Reestruturação Administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam EXONERADOS todos os Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargos Comissionados e Secretários Municipais, para adequação a Lei Municipal nº 285/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., 29 de dezembro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de IbarEtama-CE

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:789C9414

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP013/2023SEC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP013/2023SEC. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Raimunda Emília de Lima – Sede do Município – Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado**: JULGAR HABILITADAS** as empresas: **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº **21.541.555/0001-10; CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº **12.044.788/0001-17,** tendo em vista que as mesmas cumpriram todas as normas do edital e as da Lei Federal nº 8.666/93. **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu **Art. 109 alínea "a"**. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **05 de fevereiro de 2024, às 09h** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaretama/CE, 25 de janeiro de 2024.

RAFAEL COSTA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:51BB92E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA 22.003/2023 - CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ADENDO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais s/n, Gerência, 1° Andar, nos uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação de valor no edital da CONCORRENCIA PÚBLICA **N. ° 22.003/2023 -CP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EGENHARIA PARA O GERENCIAMNETO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, APMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E PROJETO DE EFICIÊNCA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSARIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. **ONDE SE LÊ:**1.2 -O valor Global dos Serviços de **R$ R$ 8.163.833,31 (oito milhões cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**conforme orçado pela administração. **LEIA-SE:** 1.2 O valor Global dos Serviços de **R$ 7.904.403,02 (sete milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e três reais e dois centavos)**conforme orçado pela administração**.** As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (https://ico.ce.gov.br/licitacaolista.php) e no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 988637224 e no e–mail: cplico@gmail.com.
Icó-CE, 25 de janeiro de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES

Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:2B328049

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO - LION ENERGY SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA

LION ENERGY SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a Autorização Ambiental para o Licenciamento Ambiental da empresa localizada na Avenida Francisco Paz Aragão, nº 640 Bairro Vamos Ver no Município de Ipueiras
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:157C5B40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Finanças e Educação do município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de Locação de Máquinas Copiadoras, destinada as Secretarias de Finanças e Educação do Município de Irauçuba/CE.

VENCEDORA:
FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.057.041/0001-75, com o valor global de **R$ 18.727,88 (dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, referente aos LOTES 01 e 02**.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações e ainda o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelas Secretarias de Finanças e Educação do município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 19 de janeiro de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária de Finanças	Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63CD7C68

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2023.12.12.01 - Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de Locação de Máquinas Copiadoras, destinada as Secretarias de Finanças e Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:**

FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.057.041/0001-75, com o valor global de **R$ 18.727,88 (dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, referente aos LOTES 01 e 02**. Assina pela Contratada:** Fernando Gomes Gadelha**. CONTRATANTES (RESPECTIVAMENTE):** Secretarias de Finanças e Educação do município de Irauçuba. **Assinam pela Contratante (Respectivamente)**: Márcia Helena Santos Barreto e Alexsandra Braga de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de janeiro de 2024. Irauçuba/CE, 19 de janeiro de 2024.

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:099E9768

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20200829

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APAIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200829 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 009/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APAIO COMUNITÁRIO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 630,00 (Seicentos e trinta reais).

CONTRATADA (O): KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.047.200/0001-68

ASSINA PELO CONTRATADO: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA, portador do CPF sob o nº 048.184.343-45

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o nº. 079.965.778.62

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2023.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Apaio Comunitário
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4D5D2E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20201101

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201101 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 031/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024..

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 58.584,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2023.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D6BBCE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20191026

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20191026 resultante do Dispensa de Licitação Nº 2019020501-A.SO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS II, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): FRANCISCO VALDIR ALVES FEITOSA inscrito no CPF nº 195.156.503-72

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2023.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:44F6CFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20200685

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4° Aditivo de Prorrogação do Instrumento

Contratual nº 20200685 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 031/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024..

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2023.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:690775C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220401

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220401 resultante do Dispensa de Licitação Nº 2022101001-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE JAGUARTAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

CONTRATADA (O): FRANCISCA GECICA MAIA DA SILVA inscrito no CPF sob o CPF 064.610.043-27.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2023.*

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4C0994D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20210611

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210611 resultante do Dispensa de Licitação Nº 2018020601-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 31.248,00 (Trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais)

CONTRATADA (O): PAMELA PEIXOTO MAIA CHAVES inscrito no CPF sob o CPF 004.473.993-14.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2023.*

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BE495F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20190696

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20190696 resultante do Dispensa de Licitação Nº 2019110802-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

CONTRATADA (O): MARCIO RENATO PINHEIRO inscrito no CPF sob o CPF 503.683.623-53.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2023.*

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F877B735

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.25.1 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O Município de Jardim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE - SAAEJ em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aaquisição de hipoclorito de cálcio em pastilha 65%, diâmetro no máximo 60rnm, armazenado em balde plástico, destinado ao atendimento das necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/01/2024 até 23:59hrs.

As propostas de Preços deverão ser preenchidas e enviadas **exclusivamente** pelo Sistema Eletrônico da Plataforma do Portal de licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, disponível no endereço eletrônico www.comprasjardimceara.com.br, até a data limite.

O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Eletrônica – Contratação Direta estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim (www.jardim.ce.gov.br), na Plataforma do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim (www.comprasjardimceara.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no Flanelógrafo da Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - Ceará, no horário das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira ou ainda pelo Fone: (88) 3481-7445. Jardim/CE, em 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:779C166E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRENCIA 2022.08.19.001P-SRP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRENCIA 2022.08.19.001P-SRP. PROCESSO: PC Nº 012/2023-SMD. Objeto : Contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma, melhorias, manutenção e ampliação de diversas edificações pertencentes às diversas secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Jucas -CE, em diversas localidades da sede e a zona rural do Município, bem como a recomposição de pavimentação em Pedra (Tosca e Paralelepípedo) em diversos trechos de estradas vicinais, ruas e avenidas da sede e zona rural do Município de Jucas. Contratada : TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.741.477/0001-68, Valor Global Estimado do Contrato : R$ 1.176.699,75 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Art. 15 e 16 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações. Prazo de Vigencia: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura dos contratos. Jucas/Ce., 27 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:86DEC1F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 51111012022.2.2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE **– ONDE SE LÊ: CONTRATADA:** D. W. DA SILVA DE SOUZA, (CNPJ: 41.107.229/0001-07) representada pelo seu proprietário, Dário Weyder da Silva de Souza. **LEIA-SE: CONTRATADA:** MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, (CNPJ: 41.107.229/0001-07) representado (a) pelo (a) seu (ua) administrador (a), o(a) Sr(a). Hyara Mara da Silva Maciel. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE. 09/01/2024 **– Carla Maria Araújo Pinto, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente, Secretária de Assistência Social, de Educação e Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde.**

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:A1909FAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 50303012023.2.2- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE.**– ONDE SE LÊ: CONTRATADA:** D. W. DA SILVA DE SOUZA, (CNPJ: 41.107.229/0001-07) representada pelo seu proprietário, Dário Weyder da Silva de Souza**. LEIA-SE: CONTRATADA:** MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, (CNPJ: 41.107.229/0001-07) representado (a) pelo (a) seu (ua) administrador (a), o(a) Sr(a). Hyara Mara da Silva Maciel. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE. 09/01/2024 **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:CDEB2600

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 60/GP/2024

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 60/GP/2024

EXONERA COMISSIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR COMISSIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

LIEBERT LUCAS PONCIANO DA SILVA	CPF: 087.026.363-36	ASSESSOR DO SISTEMA E-SUS
DANILO LEITE BASTOS	CPF: 042.046.223-64	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL
DAVID NAPOLEÃO DE SOUSA	CPF: 053.255.094-38	GERENTE DE NÚCLEO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS
GERMANO FRANCISCO DA SILVA	CPF: 806.178.673-72	ASSESSOR EM ZELADORIA

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 22 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:96DD8FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº. 01/SME/2024

PORTARIA INTERNA nº. 01/SME/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

GILBERTO JUCA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº. 02/GP/2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o Sr. Fabrício Braga Nóbrega, servidor efetivo, portador do CPF nº. 764.294.583-34, para exercer a função de fiscal de contratos do transporte escolar e manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para o município de Mauriti – CE, conforme art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Anotar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
IV – Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido nos termos do contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Interna nº. 09/2023/SME.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 19 de janeiro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:97363D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 78/GP/2024

PORTARIA NO 78/GP/2024

EXONERA COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. RODRIGO ALENCAR FERREIRA, CPF: 029.832.403-20, do cargo de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 25 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:787E6F05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 1309.01/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AVANÇO AO TURISMO NO SÍTIO RECIFE, MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: BMAG SERVIÇOS LTDA – ME; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 – ME; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME e F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME. EMPRESAS HABILITADAS: J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA AG LTDA – EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; G. A. RABELO JUNIOR – ME; ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 05.02.2024, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 25 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4BF2A4D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.01.24.1

O Agente de Contratação, em cumprimento da ratificação procedida pelos Srs. Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação Básica, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVEMIL, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres – AMAEM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 2024.01.24.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinada ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE.**Favorecido:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, com valor total a ser contratado de R$ 2.161.768,22 (dois milhões cento e sessenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). **Fundamento Legal:** Art. 74, I, c/c Art. 72 da Lei Federal 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitido pelo Sr. Agente de Contratação e **Ratificado** pelos Srs. Francisco Júnior de Oliveira Ferreira, Ordenador da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Francisca Rozimar Alves Belém Morais, Ordenadora da Secretaria Municipal de Educação Básica, Nathercia de Oliveira Belém Araújo, Ordenadora da Secretaria Municipal de Finanças, Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Fábio Alves Belém, Ordenadora de Despesas da Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVEMIL, Gean Karlo Alves Feitosa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, José Wêdes Honorato Rodrigues, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, Lúcia Macêdo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Francisco Grangeiro Ferreira, Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres – AMAEM, Laurivam de Sousa Cruz, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, José Genaldo Moreira Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Adolfo Cicero Medeiros Costa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Francisco Adelácio Coelho da Cruz, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Milagres/CE, 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:53A507F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS
A autoridade competente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 75, §3º, torna público o interesse dessas unidades administrativas em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação nº 2024.01.24.01, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADA AOS PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS NA ÁREA EDUCACIONAL DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE.**
Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: missaovelha.ce.gov.br, interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), propostas serão recebidas no horário de até o dia 31 de janeiro de 2024, até às 08:00 hs.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:0CC4DFBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1.090/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2024 no montante de R$ 182.088.962,35 (cento e oitenta e dois milhões oitenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:
I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais e órgãos da administração pública municipal; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos da administração pública municipal direta e os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da estimativa da receita
Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 182.088.962,35 (cento e oitenta e dois milhões oitenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e XI do parágrafo único do art. 8º desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal - R$ 151.328.435,95 (cento e cinquenta e um milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos); e
II – Orçamento da Seguridade Social - R$ 30.760.526,40 (trinta milhões setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Demonstrativo da Receita por Esfera segundo a Origem de Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
RECEITAS CORRENTES	**165.196.140,75**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	6.590.204,31
Receita de Contribuição	1.824.585,00
Receita Patrimonial	626.306,43
Receita de Serviços	525,00
Transferências Correntes	168.414.239,43
Outras Receitas Correntes	654.247,50
(-) Dedução da Receita corrente para formação do FUNDEB	12.913.966,92
RECEITAS DE CAPITAL	**16.892.821,60**
Operações de Crédito	1.510.800,00
Transferências de Capital	15.382.021,60
TOTAL DA RECEITA	**182.088.962,35**

Seção II
Da fixação da despesa
Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 182.088.962,35 (cento e oitenta e dois milhões oitenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários constantes dos anexos desta Lei e assim distribuída:
I – Orçamento Fiscal - R$ 128.229.932,80 (cento e vinte e oito milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); e
II – Orçamento da Seguridade Social - R$ 53.859.029,55 (cinquenta e três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II do caput, a parcela de R$ 23.098.503,15 (vinte e três milhões noventa e oito mil quinhentos e três reais e quinze centavos) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Demonstrativo consolidado da Despesa segundo as Categorias Econômicas

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
DESPESAS CORRENTES	**154.373.324,96**
Pessoal e encargos Sociais	86.707.662,01
Juros e Encargos da Dívida	101.500,00
Outras Despesas Correntes	67.564.162,95
DESPESAS DE CAPITAL	**27.055.629,79**
Investimentos	25.462.308,79
Amortização da Dívida	1.593.321,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**660.007,60**
TOTAL DA DESPESA	**182.088.962,35**

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares
Art. 4º Nos termos do disposto inciso II do art. 16 da Lei nº 1.080, de 04 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos projetos, atividades e operações especiais integrantes desta Lei e suas alterações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da receita estimada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, inclusive de créditos especiais abertos e reabertos, com recursos provenientes de:
a) anulação de dotações orçamentárias;
b) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei no 4.320, de 1964;
d) reserva de contingência, observado o disposto no artigo 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e o disposto no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei nº 1.080, de 04 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º como disposto no art. 17 da Lei nº 1.080, de 04 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, não serão considerados no limite previsto no caput deste artigo os créditos adicionais:
I – para atender despesas com o serviço da dívida, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;
II – para atender despesas de exercícios anteriores;
III – para atender despesas com programas finalísticos das funções saúde, educação e ações de governo destinadas à proteção da criança e adolescente, do idoso, das pessoas com deficiência e das famílias e, situação de vulnerabilidade social;
IV – para atender despesas custeadas com recursos vinculados;
V – com recursos provenientes de excesso de arrecadação por fonte; e
VI – com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 2º Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 4º A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

§ 5º As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes desta Lei, tais como Identificador de Uso (IU) e Fonte/Destinação de Recursos (FR), não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizadas por Ofício do Chefe do Poder Executivo ou mediante Portaria da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, para atender às necessidades de execução.

§ 6º A autorização contida no *caput*, § 1º, incisos I a VI e §§ 2º a 5º, abrangem também os programas e ações que forem incluídos na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do inciso I do art. 16 da Lei Municipal nº 1.080, de 04 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL
Art. 6º A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática, as iniciativas e entregas definidas no Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025.

Parágrafo único. Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período de 2022 a 2025.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º Fica automaticamente atualizado, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, constante dos anexos de metas da Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 8º Acompanham esta Lei, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.080, de 04 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 os seguintes anexos:
I – Mensagem;
II – Texto da lei;
III – Quadros orçamentários consolidados;

IV – Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa por fontes/destinação de recursos, na forma da legislação vigente.
V – demonstrativo da fixação da despesa para aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal;
VI – demonstrativo da fixação da despesa para aplicação de recursos referentes às ações e serviços públicos de saúde de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e
VII – demonstrativo da Receita Corrente Líquida estimada.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, são os seguintes:
I – demonstrativo da receita;
II – demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
III – demonstrativo da despesa por fonte de recursos;
IV – demonstrativo da despesa por função;
V – demonstrativo da despesa por grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação;
VI – demonstrativo da despesa por Poder e Órgão;
VII – despesa fixada por Órgão e Unidade Orçamentária;
VIII – programa de trabalho;
IX – demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recursos.

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 10 O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 22 de janeiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AD2777C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020110/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - AIRTON MENDONÇA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. AIRTON MENDONÇA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – GDS 1 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5EE82B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020111/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA, para ocupar, em comissão, o cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR – GDS 2 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:429B08F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230101/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO GEOVANY AIRES PEDROSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. antonio GEOVANY AIRES PEDROSA do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, matricula 4711939, junto a Secretaria de Saúde.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 23 de janeiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ACA2AEAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020112/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA SOCORRO ALVES VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARIA SOCORRO ALVES VIEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DE BIBLIOTECA / CENTRO DE MULTIMEIOS – GDS 2 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E627913D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250101/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - TIAGO ROCHA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. TIAGO ROCHA DA SILVA do cargo de GUARDA MUNICIPAL, matricula 4729806, junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 25 de janeiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1F83950B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230599 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2023 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS DIVERSAS RUAS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c com os parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,50% (VINTE E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO) AO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO Nº 20230599 - SEINFRA, decorrente do acréscimo de quantitativos de itens previstos e não previstos e da supressão de quantitativos de itens previstos nas planilhas de preços originais, relativo ao objeto contratado, correspondendo o percentual de acréscimo ao **Valor Total de R$ 47.481,55 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, perfazendo o **Novo Valor Global de R$ 241.255,47 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, em conformidade com a Cláusula 3ª do Contrato original, em conformidade com a Cláusula 3ª do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal de Infraestrutura).

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria de Infraestrutura -SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B7F8DEB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **GIRLENE NEPOMUCENO DA SILVA ME**, COM À RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 322, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.375.657/0001-18**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO COM SUBSTITUÇÃO (TROCA) DE FILTROS AUTOMOTIVOS, ÓLEOS LUBRFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR LOTE I:** R$ **532.393,06; DO VALOR LOTE II:R$ 98.417,83; DO VALOR LOTE III: R$ 6.437,26. DO VALOR GLOBAL: R$ 637.248,15** (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / GIRLENE NEPOMUCENO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C9E319FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA, COM SEDE A RUA CEL. TIBURCIO, N° 428, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO DIRETO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO VALOR DO LOTE: R$ 143.487,50** (CENTO E QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**1002 08 244 0136 2046 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FONTE DE RECURSOS FONTE DE RECURSOS: 1661000000/150000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**.**

MORADA NOVA - CE, 24 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F4E01134

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2024 – DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR.

A Comissão organizadora desta Seleção Pública, vem por meio deste, publicar a **DECISÃO** dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise curricular, do Edital Nº 01/2024.

1. DOS RECURSOS.
1.1. Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes da seleção pública de professores temporários de educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e anos finais e educador físico, que insurgem contra a publicação do resultado preliminar da análise curricular, conforme disposto no edital Nº 01/2024.

1.2. Foram impetrados e recebidos quatro pedidos de recursos, contra a publicação do resultado preliminar da análise curricular, do Edital Nº 01/2024.

2. DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS - ANÁLISE DOS RECURSOS.
2.1. Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados. Após análise e aferição dos argumentos dos candidatos, a comissão responsável pela Seleção verificou novamente os documentos e os pontos suscitados.

2.1.1 ENEAS NOGUEIRA NETO – candidato (a) - Professor de Matemática.
Recurso **DEFERIDO** (em parte), a comissão realizou a reanálise das documentações e efetuou a devida alteração na pontuação – passando de **26,97p para 28,05p**. Contudo, constatou-se que três cursos (profissionalizante 100h, ecoturismo 60h e matemática 60h) não atendem a exigência estabelecida no item 4.7 do referido Edital.

2.1.2 TICIANE DA SILVA OLIVEIRA ROCHA – candidato (a) - Professor Educação Infantil.
Recurso **INDEFERIDO**. Com a reanálise efetuada pela comissão, da declaração de estágio apresentada na documentação comprobatória, verificou-se que, o estágio "não obrigatório" não atende ao requisito necessário de experiência de trabalho na área de educação.

2.1.3 ROSA HELENA AMÉRICO VIDAL – candidato (a) – Educador Físico.
Recurso **INDEFERIDO**. Com a reanálise efetuada pela comissão, da documentação apresentada pelo candidato (a), constatou-se que não há na ficha de inscrição documento comprobatório que atenda ao requisito básico, que concorre, de Educador Físico. Exige-se o Curso Superior em Educação Física ou equivalente devidamente registro no MEC com registro no conselho de classe. Dessa forma, a inscrição está indeferida, conforme o item 2.2.5 do referido Edital.

2.1.4 THIAGO FELIX DE LIMA – candidato (a) – Professor de Geografia.
Recurso **INDEFERIDO**. Com a reanálise efetuada pela comissão, constatou-se que a declaração apresentada na documentação comprobatória, possui períodos inferiores ao exigido no item 4.2.5. e no QUADRO II do Edital nº 01/2024. Também não foi contabilizado o curso de Formação para Articuladores do Programa de Inovação Educação Conectada, pois não há descrição de carga horária, no referido certificado.

Nova Olinda/CE, em 26 de janeiro de 2024.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.

JANAINE DE LIMA FELIX.

LUCIANO GERALDO DE BRITO.
Comissão Organizadora
Portaria - 02/2024.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:FB711218

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 001/2024

CONVÊNIO Nº 001/2024

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA DA SERVIDOR ALEXANDRO TAVARES DE CARVALHO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede à Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 - Centro – Nova Russas/CE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a **Sra. GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 2002030052456, SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº

010.522.663-71, residente e domiciliada neste município, denominado **CESSIONÁRIO** e do outro lado o **MUNICIPIO DE TAMBORIL – CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n – São Pedro, Tamboril/CE, por seu representante legal, o Prefeito Municipal, **LUIZ MARCELO MOTA LEITE,** inscrito no CPF sob o nº 892.522.093-87, no uso de suas competências institucionais, doravante denominado **CEDENTE,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA** do Servidor Público Municipal do quadro efetivo do Município de Tamboril, **ALEXANDRO TAVARES DE CARVALHO,** portador do RG nº 324549497 e inscrito no CPF sob o nº 884.751.663-34, para o Município de Tamboril/CE, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes objetivam com o presente Convênio de Cooperação Técnica a cessão do servidor municipal do quadro de cargos de servidores de provento efetivo do Município de Tamboril, para prestar serviços junto ao Município de Nova Russas, com o objetivo suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, em caso de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cessão do servidor será concedida mediante requisição, por ofícios, dos Chefes do Poder Executivo Municipal, doravante convenentes, devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no poder cedente, bem como o cargo em comissão ou serviços técnicos que a servidor cedida exercerá no poder ou órgão cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O servidor recebido através do presente Convênio de Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores, será alocada no setor correspondente a sua função ou onde houver necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal cessionária e em órgão público municipal**.**

CLÁUSULA QUARTA

A jornada de trabalho do servidor municipal cedida será a mesma estabelecida para o cargo de concurso público no respectivo município de origem.

CLÁUSULA QUINTA

A respectiva cessão com base no presente convênio será feita **com ônus para a origem cedente, mediante ressarcimento para a origem**, assegurada a servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo ou função, como se em exercício estivessem em sua repartição de origem. **A remuneração e os encargos serão restituídos pelo órgão cessionário ao órgão cedente, devendo os valores serem depositados na conta corrente nº 14.419-3, Agência nº 1409-5, junto ao Banco do Brasil S/A até o quinto dia útil de cada mês.**

CLÁUSULA SEXTA

O servidor cedido continuará recebendo seus vencimentos através do Município de origem, sem nenhum prejuízo salarial.

CLÁUSULA SÉTIMA

O servidor cedido deverá exercer suas funções com assiduidade, pontualidade, imparcialidade e ética, podendo o município cessionário rescindir a cessão mútua do servidor a qualquer tempo, caso haja inobservância aos princípios citados, bem como qualquer ação que comprometa a qualidade dos serviços prestados pelo município cessionário.

CLÁUSULA OITAVA

O servidor recebido através do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão, estará sujeita às sanções cabíveis, a serem aplicadas pelo município cessionário, em caso de descumprimento às normas estabelecidas pela administração pública municipal cessionária, sendo assegurada ao servidor ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA NONA

A partir da vigência deste Convênio, fica sem efeito qualquer outro ato com finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A cessão do servidor ocorrerá durante o período de 15/01/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogada por igual período, ou rescindida a qualquer momento, por motivo de conveniência da administração pública, e/ou por vontade unilateral, do município cedente ou cessionário, celebrado em convênio entre os municípios acordantes, bem como por qualquer dos servidores envolvidos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A rescisão de presente Termo de Convênio se operará de pleno direito:

a) pela inadimplência de uma das partes;
b) pela superveniência de qualquer normal legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
c) em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E para validade do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Russas/CE, em 15 de janeiro 2024.

LUIZ MARCELO MOTA LEITE
Prefeito de Tamboril

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita de Nova Russas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82DBF0ED

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA SECULT Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DA SELEÇÃO Nº 001/2024 – SUBSÍDIO PARA AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES – BLOCOS CARNAVALESCOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Executiva da Seleção nº 001/2024 – Subsídio para as Manifestações Culturais Populares – Blocos Carnavalescos será composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA – SELEÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS

PRESIDENTE: MAYKON LIMA RIBEIRO
MEMBRO: FRANCISCO KELBER DE SOUSA SANTANA
MEMBRO: JOYSE FARIAS TORRES

Art. 2º Compete à Comissão Executiva:

I – a gestão de todo o processo de seleção dos candidatos do Processo de Seleção nº 001/2024;
II – o acompanhamento de todo o processo de modo a garantir a transparência e o cumprimento das exigências pelos beneficiários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua apresentação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em 23 de janeiro de 2024.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E5239250

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA SECULT Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SECULT Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2024 - SUBSÍDIO PARA AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES – BLOCOS CARNAVALESCOS

A COMISSÃO EXECUTIVA DA SELEÇÃO Nº 001/2024 - SUBSÍDIO PARA AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES – BLOCOS CARNAVALESCOS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a **REALIZAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024**, conforme documentação apresentada pelos proponentes, no período de 16/01/2024 a 19/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições dos proponentes ao Edital de Seleção para subsidiar as Manifestações Culturais Populares - Blocos Carnavalescos de Nova Russas, objetivando sua organização e participação nos eventos do Carnaval Chame Gente 2024, na cidade de Nova Russas, conforme relação anexa a esta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos nos dias 25 e 26 de janeirode2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Russas, Estado do Ceará, aos dias 24 de janeiro de 2024.

MAYKON LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Executiva

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA RUSSAS-CE.

EDITAL Nº 001/2024

A Comissão Executiva de Seleção Nº 001/2024 - SUBSÍDIO PARA AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES – BLOCOS CARNAVALESCOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital Nº 001/2024 de 15 de janeiro de 2024, torna público o Resultado Preliminar de todos os proponentes Aptos de caráter eliminatório e classificatório no Edital de Seleção e de sua Homologação.

1. Resultado Preliminar de todos os candidatos (as) aptos no Edital de Seleção por ordem de habilitação.
2. Ampla concorrência segue no anexo I.

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5EA4AFF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS - SE-CH001/2024

*ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de "Projeto de Vendas" referente ao** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/2024**, cujo objeto versa sobre a** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, do Município de Nova Russas – Ce. **VENCEDORES: 1º GRUPO FORMAL LOCAL - CAPENOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS LTDA (CNPJ nº 01.174.724/0001-14),** com valor global de **R$ 887.498,00** (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais); **2º GRUPO INFORMAL REGIONAL– Carlos Aglemilson de Sousa Luz (CPF nº 040.348.223-25); Francisco das Chagas Veras (CPF nº 267.187.233-04), Maria Saionara Veras de Sousa (CPF nº 069.983.703-00), Naira Pereira da Silva (CPF: 052.857.813-88), Francisco Gilson da Silva Feitosa (CPF: 067.324.443-10) e Francisco Denilson Alves Santos (CPF: 015.280.063-80),** com valor global de **R$ 177.092,59 (cento e setenta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) e 3º GRUPO FORMAL ESTADUAL INTERMEDIÁRIO – COOPDEST: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ – LTDA (CNPJ: 04.604.578/0001-08),** com valor global de **R$ 278.299,41 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).** A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site **www.tce.ce.gov.br.** Nova Russas/CE, 25 de janeiro de 2024 – Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:43C5FFAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA DE Nº. 014/2024 Orós – CE, 25 de Janeiro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora Raoane Silva Siqueira, na qual vem requerer uma Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 anos para tratar de assuntos pessoais;
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **RAOANE SILVA SIQUEIRA**, inscrito(a) no CPF n°. 048.473.353-25 e ocupante do Cargo de **MEDICA VETERINÁRIA,** uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS Por um Período de 02 (dois) Anos iniciando em 26/01/2024 à 25/01/2026.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5449ABC5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA DE Nº. 015/2024 Orós – CE, 25 de Janeiro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Requerimento da Senhora Leticia Augusto Oliveira da Silva, Servidora pública municipal, efetiva, na qual vem requerer uma licença sem vencimentos pelo período de 02 anos para tratar de assuntos pessoais;
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **LETICIA AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n°. 059.486.503-40, matricula 2340, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA,** uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS Por um Período de 02(dois) Anos, iniciando em 01/02/2024 até 01/02/2026.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5624C6CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.24.02-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2024.01.24.02-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.24.02, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.0213.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSO:** 1500000000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DA AXE MEU REI, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até **31** de **dezembro** de **2024**, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia **13 DE FEVEREIRO DE 2024**, com duração mínima de 02h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: 46.956.281 CLAUDIO CARIGE PIMENTEL - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.956.281/0001-51

ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIO CARIGE PIMENTEL

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:ADAF8A12

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.24.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2024.01.24.01-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.24.01, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.0213.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSO:** 1500000000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA ZUYRE, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até **31** de **dezembro** de **2024**, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia **13 DE FEVEREIRO DE 2024**, com duração mínima de 02h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: 49.331.167 BRUNA MIKAELY PAIVA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.331.167/0001-24

ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNA MIKAELY PAIVA DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:24945501

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.24.03-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2024.01.24.03-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.24.03, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.0213.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSO:** 1500000000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA BONDE DO BRASIL, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até **31** de **dezembro** de **2024**, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia **12 DE FEVEREIRO DE 2024**, com duração mínima de 02h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.809.891/0001-61

ASSINA PELA CONTRATADA: JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:76F1E8C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.02-003/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público o adiamento da abertura das propostas da Chamada Pública que tem por objeto a convocação de interessados para prestação de serviços complementares médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Nova data para abertura das propostas: 02/02/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Palhano, Ceará, 25/01/2024.

JALCIA MARISA GOMES SOUSA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:4BDD8A8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.06.04. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2021-FG. Contratante: FUNDO GERAL. Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.779.242/0001-74. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, JUNTO AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2024, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 29 de Dezembro de 2022. Partes: Diego Ferreira Ângelo – Hedelita Nogueira Vieira.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F5E4BF42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 3º Termo aditivo ao contrato nº 2021.06.10.02-FG. Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2021-FG. Contratante: Fundo Geral. Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.288.268/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE CONJUNTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2024, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 29 de Dezembro de 2023. Partes: Diego Ferreira Ângelo – Rodrigo Nogueira Maciel.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:83E03EF2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.06.03. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2021-FG. Contratante: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.779.242/0001-74. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2024, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 29 de Dezembro de 2022. Partes: Ana Maria de Queiroz Ferreira Ângelo – Hedelita Nogueira Vieira.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:3766600D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.06.01. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2021-FG. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.779.242/0001-74. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2024, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 29 de Dezembro de 2022. Partes: Mirtane de Cássia Jorge Pereira – Hedelita Nogueira Vieira.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7BD2E022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 3º Termo aditivo ao contrato nº 2021.06.10.01-SEDUC. Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2021-FG. Contratante: Sec. Educação. Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.288.268/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE CONJUNTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2024, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 29 de Dezembro de 2023. Partes: Mirtane de Cássia Jorge Pereira – Rodrigo Nogueira Maciel.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:2FDAD223

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.06.02. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2021-FG. Contratante: SEC. DE SAÚDE. Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.779.242/0001-74. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2024, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 29 de Dezembro de 2022. Partes: Fabíola Pereira Gomes – Hedelita Nogueira Vieira.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:169D3B9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado de Habilitação do referido Processo Seletivo:

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: COPEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
343004405	KARINY MARTINS VIANA	INABILITADO(A)

2 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidades e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 25 de Janeiro de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FEF958D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ – CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no **dia 29/01/2024** de 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00, na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: COPEIRO		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
4º CLASSIFICADO	ERIVANDA BARBOSA DE MELO	343005087

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 25 de Janeiro de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS

01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA EMPREGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TITULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULO.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:24FE4DE6

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº 25.01.001/2024-GAB

Portaria n° 25.01.001/2024- GAB
*Quixadá, em 25 de janeiro de 2024***.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Sr. Francisco Fausto Nobre Fernandes, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os princípios basilares que regem a administração pública, especialmente os Princípios da Legalidade e da Moralidade Administrativa encartados no artigo 37 da Constituição federal de 1988;
CONSIDERANDO ainda os ditames contidos na Lei n° 8.666/93, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei n° 14.230/2021, que altera a Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa.
CONSIDERANDO os relatórios elaborados pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, do vinculada ao Governo do Estado do Ceará, além dos laudos apresentados pelo Setor e Engenharia e Convênios do Município de Quixadá, que atestam a inexecução da obra da Passagem Molhada na Vila Rica Distrito de Várzea da Onça, Quixadá/CE;
CONSIDERANDO que o inadimplemento da execução parcial da obra fere frontalmente as cláusulas encartadas na avença administrativa n° 2020.10.07.01SAFDR, bem como no Termo de Convênio n° 028/2020.
CONSIDERANDO em fim, a possibilidade, mesmo que preliminar, que a inexecução parcial do objeto contratado afeta frontalmente a Lei Estadual Complementar n° 119/2012, atualizada pela Lei n° 213/2020, que estabelece REGRAS PARA CONVÊNIOS, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a abertura de Processo Administrativo com vistas a averiguar possíveis cometimentos de atos ímprobos praticados por gestores públicos durante a execução da construção da passagem molhada do Distrito de Vila Rica, decorrente do Convênio n° 028/2020, formalizado entre o Município de Quixadá e a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará.
Art. 2º. Nomear a Comissão Permanente Processante, na forma da legislação atinente a espécie que será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA N°
Elessandra Raulino de Souza Carneiro	Presidente	915241
Juliana Lemos da Silva	Secretário	0924007
Maria Natália Tomé de Sousa	Membro	899042
José Dalvanir Bezerra de Almeida Filho	Suplente	0919165

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá, em 25 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FAUSTO NOBRE FERNANDES
Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4DDDBA42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 08.002/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de conclusão da obra da creche do bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-CE, com a divulgação do resultado da fase de habilitação, realizando sessão pública ás 09h00min, do dia 30 de janeiro de 2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:32C0C08C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO TP Nº 2023.12.012

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.12.01.2 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.12.01.2** cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia 29 de Janeiro de 2024, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 25 de Janeiro de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1816EFF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2312.12/2019**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado em Água Fria, SN, Zona Rural - Quixeré-CE, a ser destinado ao funcionamento do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. De 15 a 17 - Projovem Adolescente e Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. Da Pessoa Idosa.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARIA NILDA BRITO DE MENEZES

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA NILDA BRITO DE MENEZES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4AD90F07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2111.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA – ME

VALOR GLOBAL: R$ 66.295,00 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Gregório da Rocha.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7E502A93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0004/2020**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): PCG COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R$134.412,36 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Davi Pontes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré/CE, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E332F0A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0402.04/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Av. Marcondes Rodrigues dos Santos, nº 163, Leão - Quixeré, destinado ao arquivo morto da Secretaria Municipal Educação.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E7F3E4F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2405.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES ESCOLARES, PROFESSORES E TECNICOS DA SECRETARIA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO, COM USO DE MATERIAIS E SUPORTE PEDAGÓGICO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): EDITORA MAFENI LTDA

VALOR GLOBAL: R$217.717,00 (duzentos e dezessete mil e setecentos e dezessete reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcelo Oliveira da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C6DB4277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0402.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Carmelita de Oliveira, junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): WILLIAN DE LIMA FREITAS

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WILLIAN DE LIMA FREITAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João de Araújo Costa.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8887A5DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0701.01/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel na Rua Vereador Efisio Costa, n.º 688, Centro - Quixeré/CE, destinada ao funcionamento da sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, juntamente com a Biblioteca Municipal Temístocles de Brito.**

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): Hilberto de Oliveira Junqueiro

VALOR GLOBAL: R$18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hilberto de Oliveira Junqueiro.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João de Araújo Costa.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BEF66C51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.29/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM, SELEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS E ENVELOPES NO POSTO DOS CORREIOS DE TOMÉ, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANDREZZA MIRELLE SANTOS OLIVEIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7E5979C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.27/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.013

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA SEINFRA DESTINADAS A COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES A POPULAÇÃO RELATIVAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO(A): JOSÉ ARI SILVA SOUSA 02296321305

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Ari Silva Sousa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO.

Quixeré – CE, 29 de dezembro de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretaria de Desnv. Urbano e Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F8639E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.23/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO POSTO DA POLÍCIA MILITAR EM CONVÊNIO COM GABINETE DO PREFEITO.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANIQUIANA MOREIRA DE SOUSA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:36A6D840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Sylmara Pereira Costa, Cargo Enfermeiro, Matrícula 041780-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:048D9345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ MAURILIO SANTIAGO OLIVEIRA, Cargo Vigilante, Matrícula 041510-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5D14083D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) VIVIAN CARLLA BRILHANTE CHAVES, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 060166-7, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 28 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9429A7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.26.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8174B39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) FRANCISCO GILDENILDO LEMOS LIMA, cargo Auxiliar Administrativo Matrícula 123490-0 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:10233426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.22.12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) LIDIANE XAVIER PEREIRA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123492-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6787039A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.26.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) DANIELE REINALDO PEREIRA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124930-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0347C1CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) APARECIDA MARIA DA SILVA FERREIRA, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041249-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:78E681BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.26.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) INGRID CRISTINA ALVES, cargo Professor Educação Básica I Matrícula 041871-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DE36C6C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.28.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOCELIO SOUSA ALMEIDA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 100139-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de dezembro de 2023 a 29 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:04BDAF66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.14.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TAIS HELENA PESSOA DE FREITAS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 126531-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 14 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F1F62D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.12.2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2023 a 30.12.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041900-1	Maria Lucicleide Sousa Martins	Professor Educação Básica I	30 dias	01.02.2009 a 31.01.2014
041993-1	Maria Lucileide Sousa Martins	Professor Educação Básica II	30 dias	11.09.2007 a 10.09.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de dezembro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9C77C946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.18.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de dezembro de 2023 a 24 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4140AFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.06.12/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) evetiva (a) THALYTA APUHENA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA, Matrícula 123475-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de dezembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4158E50D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de ITAITINGA-CE e FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,06,14 e 15/01/2023, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AE1322F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO DA SILVA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 08/01/2024 para o Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A31AB561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 15/01/2024 para o Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F6A44F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) LUZIA DE MELO COSTA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 08/01/2024 para o Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4E00839A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FLAVENILSON DA COSTA FREITAS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 15/01/2024 para o Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E5EEB66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.01.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIELIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 15/01/2024 para o Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9A822CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.01.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/ Membro da Comissão de Licitação, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 17 e 18/01/2024 com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao setor de Licitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2024.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E0922B19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMO GESTOR DE CONTRATO(S) FIRMADOS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 014.***.***-06, como responsável pela GESTÃO DE CONTRATOS realizados pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, tendo como interveniente esta Unidade Gestora, no âmbito do Município de Saboeiro, estado do Ceará.
Parágrafo Único. A atribuição do Gestor dos Contratos Administrativos corresponde ao conjunto de medidas, técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta de todos os aspectos que correspondem a contratação, com vistas ao disciplinado na Lei Nº 14.133/2021, ressalvados os casos especificados no Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei neste Município, e o Decreto Nº 11.246/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:DF45BCA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMO GESTOR DE CONTRATO(S) FIRMADOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, inscrito no CPF nº 009.***.***-30, como responsável pela GESTÃO DE CONTRATOS realizados pela Secretaria da Educação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora, no âmbito do Município de Saboeiro, estado do Ceará.
Parágrafo Único. A atribuição do Gestor dos Contratos Administrativos corresponde ao conjunto de medidas, técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta de todos os aspectos que correspondem a contratação, com vistas ao disciplinado na Lei Nº 14.133/2021, ressalvados os casos especificados no Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei neste Município, e o Decreto Nº 11.246/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:E4097134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMO GESTOR DE CONTRATO(S) FIRMADOS PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (FUNDO GERAL) DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 022.***.***-22, como responsável pela GESTÃO DE CONTRATOS realizados pela Secretaria da Administração e Planejamento (Fundo Geral), tendo como interveniente esta Unidade Gestora, no âmbito do Município de Saboeiro, estado do Ceará.
Parágrafo Único. A atribuição do Gestor dos Contratos Administrativos corresponde ao conjunto de medidas, técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta de todos os aspectos que correspondem a contratação, com vistas ao disciplinado na Lei Nº 14.133/2021, ressalvados os casos especificados no Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei neste Município, e o Decreto Nº 11.246/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:5D3CDC02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMO GESTOR DE CONTRATO(S) FIRMADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS, inscrita no CPF nº 007.***.***-95, como responsável pela GESTÃO DE CONTRATOS realizados pela Secretaria da Saúde, tendo como interveniente esta Unidade Gestora, no âmbito do Município de Saboeiro, estado do Ceará.
Parágrafo Único. A atribuição do Gestor dos Contratos Administrativos corresponde ao conjunto de medidas, técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta de todos os aspectos que correspondem a contratação, com vistas ao disciplinado na Lei Nº 14.133/2021, ressalvados os casos especificados no Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei neste Município, e o Decreto Nº 11.246/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:DC6CB6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMO GESTOR DE CONTRATO(S) FIRMADOS PELA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES (FUNDO GERAL) DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 022.***.***-22, como responsável pela GESTÃO DE CONTRATOS realizados pela Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte (Fundo Geral), tendo como interveniente esta Unidade Gestora, no âmbito do Município de Saboeiro, estado do Ceará.
Parágrafo Único. A atribuição do Gestor dos Contratos Administrativos corresponde ao conjunto de medidas, técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta de todos os aspectos que correspondem a contratação, com vistas ao disciplinado na Lei Nº 14.133/2021, ressalvados os casos especificados no Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei neste Município, e o Decreto Nº 11.246/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:FC630C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) PÚBLICO(a) COMO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO(S), CONVENIO(S) E LICITAÇÃO(OES) FIRMADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, **MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CPF Nº 908.***.***-49, como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (v. Fiscal de Contrato) responsável pela FISCALIZAÇÃO do(s) Contrato(s), convênio(s) e licitação(ões) da SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Saboeiro.
Art. 2º Incumbe a(o) fiscal referido(a) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, convênios e licitações, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e o Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024 que Regulamenta a Lei Federal Nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Saboeiro.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:9CD363FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) PÚBLICO(a) COMO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO(S), CONVENIO(S) E LICITAÇÃO(OES) FIRMADAS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, **JOSÉ LAURO DE BRITO NETO**, inscrito no CPF Nº 054.***.***-77, como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (v. Fiscal de Contrato) responsável pela FISCALIZAÇÃO do(s) Contrato(s), convênio(s) e licitação(ões) da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRBALHO E JUVENTUDE do Município de Saboeiro.
Art. 2º Incumbe a(o) fiscal referido(a) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, convênios e licitações, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e o Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024 que Regulamenta a Lei Federal Nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Saboeiro.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:8E6D8038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) PÚBLICO(a) COMO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO(S), CONVENIO(S) E LICITAÇÃO(OES) FIRMADAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, **ANTONIO FERREIRA LIMA NETO**, inscrito no CPF Nº 604.***.***-57, como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (v. Fiscal de Contrato) responsável pela FISCALIZAÇÃO do(s) Contrato(s), convênio(s) e licitação(ões) da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Saboeiro.
Art. 2º Incumbe a(o) fiscal referido(a) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, convênios e licitações, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e o Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024 que Regulamenta a Lei Federal Nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Saboeiro.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:1948548F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2024

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) PÚBLICO(a) COMO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO(S), CONVENIO(S) E LICITAÇÃO(OES) FIRMADAS PELA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, **JEFFERSON CESAR OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 604.***.***-29, como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (v. Fiscal de Contrato) responsável pela FISCALIZAÇÃO do(s) Contrato(s), convênio(s) e licitação(ões) da SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE (FUNDO GERAL) do Município de Saboeiro.
Art. 2º Incumbe a(o) fiscal referido(a) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, convênios e licitações, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e o Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024 que Regulamenta a Lei Federal Nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Saboeiro.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:BEFA4AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATUAR COMO MEMBRO(s) DA EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 140/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 QUE REGULAMENTA A LEI N.º 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º DESIGNAR para atuar como membros da Equipe Técnica de Planejamento de Contratação Anual (PCA), para agir de acordo com os ditames da Lei Nº 14.133/2021, e o Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei no Município de Saboeiro, os(as) seguinte(s) servidor(es):

I - ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF nº 000.***.***-62, representando a Secretaria da Saúde;
II - VERA LÚCIA MARTINS DO CARMO, inscrita no CPF n.º 107.***.***-71, representando a Secretaria da Educação;
III - EUSTAQUIO NETO SANTOS COSTA, inscrito no CPF n.º 604.***.***-07, representando a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude;
IV – ILDERLANDIO FERREIRA ARAUJO, inscrito no CPF n.º 846.***.***-72, representando a Secretaria da Administração e Planejamento (Fundo Geral).
Art. 2º Os Membros desta Comissão serão os responsáveis por elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), de acordo com o Art. 9º e seguintes, além do Anexo VIII do Decreto N° 140/2024, de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei N° 14.133/2021 no âmbito do Município de Saboeiro.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:AD183ED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2024

NOMEIA O(a) SERVIDOR(a) PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 140/2024, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **MARIA DANIELE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 604.***.***-25 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal N° 14.133/2021, e Decreto N.º 140/2024, de 15 de janeiro de 2024 que regula a Lei neste Município.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).
Art. 2º Nomeia-se os servidores **PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,** inscrita no CPF sob o nº 018.***.***-37 e **KÁTIA ALBANISE SARTUNINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 909.***.***-72 e **ANTONIA LEIDIVANIA CESAR NERES**, inscrito no CPF sob o n° 022.***.***-97 (servidora suplente) para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal Nº 14.133, e Decreto Nº 140/2024, de 15 de janeiro de 2024 que regula a Lei neste Município.
§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.
§ 2º O AGENTE DE CONTRATAÇÃO será substituído por um dos membros da EQUIPE DE APOIO, na ordem que figura caput deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º O(a) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da Equipe de Apoio sempre quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Poder Executivo.
§ 2º O(a) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) poderá convocar servidores efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Saboeiro, 24 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:A74CB19E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, BRAS AUGUSTO OLIVEIRA SAMPAIO, inscrito no **CPF nº 046.***.***-58,** do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito I**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 23 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:6A28E732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR, PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA, inscrito no **CPF nº 018.***.***-37**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito I**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 23 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:9F86252B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO.....: 170124SEGOV
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADO: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ.....: 10.596.960/0001-10
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 3.313,75 (três mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CD316792

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 241241-GOV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 10.01.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Governo

CONTRATADO (A).....: COPERGA– COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA

CNPJ.....: 63.560.007/0001-88

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS – GLP P13 E VASILHAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.01.04.122.0002.2002- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500.0000.00;
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7B9A510F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 241241-SAS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 22.12.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADO (A).....: COMERCIAL SOARES NS LTDA

CNPJ.....: 13.485.158/0001-40

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$9.606,00 (nove mil e seiscentos e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento: 4.4.90.52.00. Fonte de recursos: 665.0000.01/ 665.0000.02. 15.01.08.243.0006.2060- Manutenção dos Conselhos Tutelares. Elemento: 4.4.90.52.00. Fonte de recursos: 500.0000.00. 15.02.08.244.0006.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento: 4.4.90.52.00. Fonte de recursos: 500.0000.00/ 660.0000.00
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3C39EF39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 2201241-SME

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 10.01.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: COPERGA– COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA

CNPJ.....: 63.560.007/0001-88

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS – GLP P13 E VASILHAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 71.980,00 (setenta e um mil novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 12.122.0002.2.2035- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. ELEMENTO: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 500.1001.00. 12.361.0022.2.2052- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%. ELEMENTO: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 540.0000.00/541.0000.00/542.0000.00. 12.365.0029.2.2054- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 30%. ELEMENTO: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 540.0000.00/541.0000.00/542.0000.00.
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de janeiro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6A08BFC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO.....: 17124SAS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ.....: 10.596.960/0001-10
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 458.689,92 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1C3DE79E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.001

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A).....: CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE.....: R$ 1.007.750,40 (UM MILHÃO E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.16.01.10.122.0002.2.2075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.1002.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 03/01/2024 A 06/01/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C1FED66D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.002

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADO (A).....: CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE.....: R$ 782.457,60 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2.2002-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.0000.00-RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 03/01/2024 A 06/01/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:71BF1DE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.003

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE.....: R$ 795.552,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.01.12.122.0002.2.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.1001.00- RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA.....: 03/01/2024 A 06/01/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8A33F1AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.004

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A).....: CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE.....: 875.193,60 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.15.01.08.122.0002.2.2057-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 03/01/2024 A 06/01/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E71C0C27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.005

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO (A).....: CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE.....: R$ 397.881,60 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.04.01.04.122.0002.2.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 03/01/2024 A 06/01/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:509624F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.006

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONTRATADO (A).....: CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE.....: R$ 689.529,60 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.07.01.04.122.0002.2.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 03/01/2024 A 06/01/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6596D14F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.007

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO (A).....: CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO

CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE.....: R$ 895.680,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.06.01.04.122.0002.2.2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 03/01/2024 A 06/01/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7E91510B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2501001/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **Neliane de Oliveira Lima,** para verificar a possibilidade de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 1801003/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família constante no Processo Administrativo 20241701001;
CONSIDERANDO, que com base na Lei complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.85 onde reza que *"...poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil...";*
CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NO PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS, (18/01/2024 a 17/04/2024)** a servidora **Neliane de Oliveira Lima**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 434, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 18 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:6C82EAFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2501002/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto nº 1701001, de 17 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear como fiscais de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os servidores abaixo relacionados:
I – **Diogo José Moreira Rodrigues**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto: Material Ambulatorial; Gêneros Alimentícios; Concentradores de Oxigênio; Gás Oxigênio Medicinal; bens permanentes médico-hospitalar e coleta, transporte e incineração de resíduos de serviços de saúde (RSS CLASSES A E B NBR12808) de 11 unidades de saúde geradoras em Santana do Cariri/ce.
II **– José Lucas de Sá Tenório Pereira**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto: Material de Limpeza, descartáveis e higiene; e Material de Expediente e Consumo.
III – **Dayanne Martins do Vale**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto: Credenciamento de profissionais da saúde; Recarga de gás GLP e vasilhames; Locação de impressoras e Terceirização.
IV – **Janaina Ângelo de Lima**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto: Combustível na Cidade de Fortaleza/CE.
V – **Lays Ferreira Gomes**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto medicamentos de uso comum e de controle especial.
VI – **Iwna Marli**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto: Manutenção de preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos, Confecção de próteses dentárias, equipamentos de informática do centro de especialidades odontológicas-CEO e Material ambulatorial de consumo e permanente odontológico.
VII- **Kleber Marques**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto: serviço de implantação de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para a automação das unidades de saúde, contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade junto a prefeitura municipal de Santana do Cariri. aquisição de próteses auditivas (sob medida).
VIII- **Francisco Fagner Barros Da Silva**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto: aquisição de combustíveis (etanol, diesel s-10, diesel s-500, gasolina comum e aditivada).
IX- **Vicente Agostinho Da Silva**, serviço de manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças na frota de veículos oficial da prefeitura municipal, locação de veículos para atender as demandas das diversas secretarias do município de Santana do Cariri-CE.
X- **Nataniely Goncalves Ferreira**, serviços de reserva, emissão e entrega de passagens aéreas/terrestres no âmbito nacional de interesse da prefeitura de Santana do Cariri/Ce.
Art. 2º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º - Revoga-se disposições em contrário;
Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a data de 16 de maio de 2023;

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 0102003/2023

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:71EEE936

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato doTermodeHomologação e Adjudicação referente à**TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023** que tem como objeto **aCONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVES DA SECRETARIA DE INTRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**FicaHomologado e Adjudicado em favor da empresa**J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.305.921/0001-02,** pelo valor global **de R$ 3.135.428,27 (três milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).**Homologado e Adjudicadopelo Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura, em 24.01.2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E9491A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nºSI-TP009/2023-01, decorrente da**TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023**, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉSDA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** CONTRATADA: **J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.305.921/0001-02**, pelo valor global de **R$ 3.135.428,27 (três milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**.**Assina pela Contratante:**Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura;**Assina pela Contratada:**SR. JOSE ELSON MARTINS DA SILVA.Data de Assinatura do Contrato:24.01.2024. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A7FA8C4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal, c/c o art. 1º do Decreto Federal Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários aos servidores municipais, conforme Anexos I, II e III, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A concessão do benefício a que trata o art. 1º desta Lei, se estende aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	*SALÁRIO BASE (R$)*	
	ANTERIOR	*NOVO*
Agente Administrativo	1.320,00	1.412,00
Agente Ambiental	1.320,00	1.412,00
Agente Sanitário Fiscal	1.320,00	1.412,00
Almoxarife	1.320,00	1.412,00
Auxiliar de Almoxarifado Farmacêutico	1.320,00	1.412,00
Auxiliar de Biblioteca	1.320,00	1.412,00
Auxiliar de Enfermagem	1.320,00	1.412,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	1.320,00	1.412,00

Auxiliar de Contabilidade	1.320,00	1.412,00
Auxiliar de Laboratório	1.320,00	1.412,00
Auxiliar de Mecânico	1.320,00	1.412,00
Auxiliar de Odontologia	1.320,00	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1.320,00	1.412,00
Bibliotecário	1.320,00	1.412,00
Coveiro	1.320,00	1.412,00
Digitador	1.320,00	1.412,00
Eletricista	1.320,00	1.412,00
Encanador	1.320,00	1.412,00
Fateiro	1.320,00	1.412,00
Fiscal	1.320,00	1.412,00
Fiscal Ambiental (Nível Médio)	1.320,00	1.412,00
Fiscal de Meio Ambiente (Nível Médio)	1.320,00	1.412,00
Fiscal de Obras	1.320,00	1.412,00
Fiscal de Tributos	1.320,00	1.412,00
Guarda Civil Municipal	1.320,00	1.412,00
Guarda de Trânsito Municipal	1.320,00	1.412,00
Jardineiro	1.320,00	1.412,00
Magarefe	1.320,00	1.412,00
Mecânico	1.320,00	1.412,00
Mensageiro	1.320,00	1.412,00
Motorista A/B	1.320,00	1.412,00
Motorista C	1.320,00	1.412,00
Motorista D	1.320,00	1.412,00
Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo-Facial 20hs	1.320,00	1.412,00
Odontólogo Endodontista	1.320,00	1.412,00
Operador de Máquina	1.320,00	1.412,00
Operador de Máquina "A"	1.320,00	1.412,00
Operador de Munck	1.320,00	1.412,00
Pedreiro	1.320,00	1.412,00
Porteiro	1.320,00	1.412,00
Servente de Pedreiro	1.320,00	1.412,00
Técnico em Som	1.320,00	1.412,00
Técnico em Informática	1.320,00	1.412,00
Técnico de Projetos	1.320,00	1.412,00
Telefonista	1.320,00	1.412,00
Vigia	1.320,00	1.412,00
Vigilante	1.320,00	1.412,00

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

CARGOS COMISSIONADOS

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	*SALÁRIO BASE (R$)*	
	ANTERIOR	*NOVO*
Assessor Especial A	1.320,00	1.412,00
Assessor Especial B	1.320,00	1.412,00
Assessor Especial C	1.320,00	1.412,00
Assessor para Assuntos Institucionais	1.320,00	1.412,00
Coordenador	1.320,00	1.412,00
Diretor de Departamento	1.320,00	1.412,00
Gerente de Núcleo	1.320,00	1.412,00
Ouvidor Público	1.320,00	1.412,00
Secretário Adjunto	1.320,00	1.412,00
Secretário Executivo	1.320,00	1.412,00
Tesoureiro	1.320,00	1.412,00

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO III

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	*SALÁRIO BASE (R$)*	
	ANTERIOR	*NOVO*
Procurador	4.300,00	4.561,58

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0C812197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.314, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

CRIA NA ESTRUTURA DE CARGOS PÚBLICOS COMISSIONADOS O CARGO DE SUBSECRETÁRIO E EXTINGUE OS CARGOS DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E SECRETÁRIO ADJUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos comissionados de Subsecretários do Município de Tabuleiro do Norte, em número, atribuições, requisitos e vencimentos em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os Subsecretários serão nomeados pelo Prefeito Municipal para assessorar diretamente os Secretários Municipais dos quais estiverem vinculados, planejando e executando tarefas inerentes a unidade administrativa.

Parágrafo único - Fica vedado ao Subsecretário Municipal ordenar despesas da unidade administrativa do qual faz parte.

Art. 3º - Ficam extintos na estrutura de cargos públicos comissionados todos os cargos de:

I – Secretário Executivo; e
II – Secretário Adjunto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.314 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE	
Natureza do Cargo: Comissionado	Quantidade: 01
Atribuições: Tomar decisões administrativas inerentes a Secretaria de Saúde juntamente com o Secretário Municipal; conduzir as ordens da administração superior até os gerentes/coordenadores de núcleos; ajudar a planejar e executar as políticas públicas de saúde juntamente com o Secretário Municipal; empreender as diligências necessárias para o bom processamento das demandas financeiras e administrativas da unidade administrativa; Com apoio de profissionais detentores de capacidade técnica, ajudar na elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referências necessários aos processos de compras.	
Requisitos: Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas à saúde pública.	Remuneração: R$ 4.000,00

SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Natureza do Cargo: Comissionado	Quantidade: 01
Atribuições: Tomar decisões administrativas inerentes a Secretaria de Educação juntamente com o Secretário Municipal; conduzir as ordens da administração superior até os gerentes/coordenadores de núcleos; ajudar a planejar e executar as políticas públicas de educação juntamente com o Secretário Municipal; empreender as diligências necessárias para o bom processamento das demandas financeiras e administrativas da unidade administrativa; com apoio de profissionais detentores de capacidade técnica, ajudar na elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referências necessários aos processos de compras.	
Requisitos: Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas à educação pública.	Remuneração: R$ 4.000,00

SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza do Cargo: Comissionado	Quantidade: 01
Atribuições: Tomar decisões administrativas inerentes a Secretaria de Assistência Social juntamente com o Secretário Municipal; conduzir as ordens da administração superior até os gerentes/coordenadores de núcleos; ajudar a planejar e executar as políticas públicas de assistência social juntamente com o Secretário Municipal; empreender as diligências necessárias para o bom processamento das demandas financeiras e administrativas da unidade administrativa; com apoio de profissionais detentores de capacidade técnica, ajudar na elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referências necessários aos processos de compras.	

Requisitos: Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas à assistência social.	Remuneração: R$ 4.000,00

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D430A47E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.315, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.995 DE 28 DE MAIO DE 2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MEIDANTE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 117, inciso II, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei Municipal nº.: 1.995, de 28 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor arrecadado no Leilão que trata essa Lei será destinado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para a estruturação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com a aquisição de veículos e materiais permanentes. "

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AC7CEBDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.316, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 117, inciso II, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários aos servidores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2.316 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
QUADRO DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	**R$ 1.930,59**	R$ 1.650,00	R$ 3.580,59
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	**R$ 1.930,59**	R$ 1.650,00	R$ 3.580,59
DIGITADOR	40 HS	**R$ 1.930,59**	R$ 1.100,00	R$ 3.030,59
MENSAGEIRO	40 HS	**R$ 1.930,59**	R$ 950,00	R$ 2.880,59
MOTORISTA A/B	40 HS	**R$ 1.930,59**	R$ 800,00	R$ 2.730,59
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	**R$ 1.930,59**	R$ 550,00	R$ 2.480,59

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2.316 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CC-1	**R$ 1.412,00**	R$ 2.322,00	R$ 3.734,00
CC-2	**R$ 1.412,00**	R$ 1.400,00	R$ 2.812,00
CC-3	**R$ 1.412,00**	R$ 460,00	R$ 1.872,00
CC-4	**R$ 1.412,00**	R$ 260,00	R$ 1.672,00
CC-5	**R$ 1.412,00**	R$ 60,00	R$ 1.472,00

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7CAF3F1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 22.01.001/2024

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 07.891.682/0001-19, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Thais Lima Matos, brasileira, solteira, inscrita no RG: 2007030005548 SSPDS-CE, cadastrada no CPF: 063.398.223-71, com sede no Centro Administrativo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, sito na Rua Padre Clicério n° 4605, Bairro São Francisco, nesta urbe, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE TABULEIRO DO NORTE, mantenedora do HOSPITAL MATERNIDADE CELESTINA COLARES – HMCC, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação, inscrita no CNPJ: 07.457.237/0001-45, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Anderson Aguiar de Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no RG: 99002153156 SSPDC/CE, cadastrado no CPF: 000.186.593-57, com sede na Av. Ziltamir Chaves, nº 620, Bairro Joaquin Fernandes Colares, nesta urbe, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem celebrar este Convênio mediante as seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. - O presente convênio fundamenta-se no que dispõe os Arts. 196 a 200 da Constituição Federal; na Lei Federal nº.: 8.080/1990; na Lei Federal nº.: 8.142/90; na Lei Complementar nº.: 141/2012; na Lei Federal nº.: 14.133/2021; na Lei Municipal nº.: 2.112/2022; Portaria GM/MS n°.: 2.456/2023; Portaria GM/MS n°.: 2.505/2023; Portaria GM/MS n°.: 2.740/2023; Resolução CIB/CE n°.: 200/2023; e Resolução CIB/CE n°.: 318/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Convênio tem como objeto repassar a quantia de **R$ 6.201.654,00** (seis milhões, duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) para a execução do Plano de Trabalho em anexo que contempla serviços da Atenção Especializada em Saúde conforme propostas aprovadas pelo Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) do Ministério da Saúde e pela Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CID/CE, de acordo com a seguinte tabela:

N° DA PROPOSTA SAIPS	PORTARIA GM/MS	VALOR	APROVAÇÃO CIB
182209	2.456/2023	R$ 982.000,00	Resolução n°.: 200/2023
192697	2.505/2023	R$ 500.000,00	Resolução n°.: 200/2023
192700	2.505/2023	R$ 544.654,00	Resolução n°.: 200/2023
192754	2.505/2023	R$ 1.500.000,00	Resolução n°.: 200/2023
195250	2.740/2023	R$ 200.000,00	Resolução n°.: 318/2023
192535	2.740/2023	R$ 2.475.000,00	Resolução n°.: 318/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
3.1. São responsabilidades e obrigações da CONVENENTE:
a) Observar e avaliar, no transcorrer da execução de suas atividades, as demandas que surgiram da CONVENIADA elaboradas com base no acompanhamento e supervisão deste Convênio;
b) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar o funcionamento dos serviços relativos ao procedimento hospitalares que serão executados;
c) Repassar os valores para a CONVENIADA objetivando cumprir o pactuado neste Convênio, de modo a arcar com as aquisições e serviços para o fiel cumprimento do Plano de Trabalho;
3.2. – São responsabilidades e obrigações da CONVENIADA:
a) Identificar, promover, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos hospitalares que executar na forma do Plano de Trabalho;
b) responsabilizar-se integralmente pelos serviços hospitalares que prestar, bem como pela aquisição de insumos e contratação de equipe médico-assistencial para que fique disponível;
c) efetuar o cadastro dos equipamentos disponíveis junto ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
d) Informar à entidade CONVENENTE, sempre que requisitada, sobre dados quantitativos ou quaisquer outras informações a respeito do objeto deste Convênio;
e) realizar mensalmente Prestação de Contas de todas as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto deste Convênio;
f) realizar pagamentos aos seus fornecedores de insumos e serviços, prestando conta mediante apresentação das folhas de pontos da equipe médico-assistencial mediante apresentação de holerite e/ou recibos de pagamentos;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
4.1 – Para o cumprimento das responsabilidades, a CONVENENTE fará o custeio com recursos provenientes das Portaria GM/MS n°.: 2.456/2023; Portaria GM/MS n°.: 2.505/2023; e Portaria GM/MS n°.: 2.740/2023, conforme propostas aprovadas pelo Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) do Ministério da Saúde e pela Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CID/CE

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
5.1. – A CONVENIADA elaborará e apresentará à CONVENENTE a prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Convênio, até sessenta dias após o término deste ou a qualquer tempo se for solicitado pela CONVENENTE.
5.2. – A CONVENIADA deverá entregar à CONVENENTE a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:
a) Relatório sobre a execução do objeto deste Convênio, contendo folhas de pontos, prontuários e demais documentos comprobatórios solicitados pela CONVENENTE;
b) Demonstrativo integral da receita e despesas realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos da CONVENENTE.
5.3. – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos deverão ser arquivados na sede da CONVENIADA por, no mínimo, por 05 (cinco) anos.
5.4 – Os responsáveis pela fiscalização deste Convênio, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, darão imediata ciência ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
6 – O presente Convênio terá vigência por um prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – OUTRAS DISPOSIÇÕES
7.1. – Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte para dirimir eventuais litígios havidos em decorrência deste instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

TABULEIRO DO NORTE/CE, 22 de janeiro de 2024.

THAIS LIMA MATOS
Secretária Municipal de Saúde

ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE
CPF Nº 067.729.273-82

RAFAELA DINIZ SOUSA
CPF Nº 010.874.483-36

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F465E64D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº 010/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DECRETO Nº 010/2023, CONSIDERANDO o erro na contabilização do valor do Crédito Adicional Suplementar referente ao mês de março de 2023, retifica-se o referido Decreto nos seguintes termos:

Onde se lê: Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.783.150,00 (um milhão setecentos e oitenta e três mil cento e cinquenta reais)

Leia-se: Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.483.150,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cento e cinquenta reais)

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2023 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.208, de 04/11/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.483.150,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cento e cinquenta reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EBA78931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº 047/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DECRETO Nº 047/2023, CONSIDERANDO o erro na contabilização do valor do Crédito Adicional Suplementar referente ao mês de outubro de 2023, retifica-se o referido Decreto nos seguintes termos:

Onde se lê: Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.177.390,00 (sete milhões cento e setenta e sete mil trezentos e noventa reais)

Leia-se: Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.280.290,00 (quatro milhões duzentos e oitenta mil duzentos e noventa reais)

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.208, de 04/11/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.280.290,00 (quatro milhões duzentos e oitenta mil duzentos e noventa reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5EB52403

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.417, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores ativos do poder executivo que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão salarial na base de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), passando a vigorar o salário mínimo no valor de R$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) para os servidores efetivos do Município de Várzea Alegre/CE, ocupantes dos cargos de auxiliar de serviços gerais/merendeira, auxiliar de serviços gerais, merendeira, auxiliar de secretaria, vigia, vigia I, vigia II, vigia III, motorista da categoria "B", auxiliar administrativo, lavadeira, agente administrativo, cozinheiro, agente fiscal fazendário, monitor de recreação, auxiliar de serviços e auxiliar de laboratório.
Art. 2° Os recursos para atender às despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:94FBF9C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.418, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 8° da Lei Municipal de n° 94, de 10 de junho de 1992, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O artigo 8° da Lei Municipal de n° 94, de 10 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8° O cargo de conselheiro tutelar será remunerado, sendo o vencimento base correspondente a R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)."
Art. 2° Os recursos para atender às despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2024 e revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C47D5DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Homologa a composição do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, em consideração aos fundamentos da Lei Municipal 22/1998 DE 14 de maio de 1998
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA de Várzea Alegre- CE, para o biênio 2024 a 2026, com os seguintes integrantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Francisco Costa de Alencar
Suplente: Sayonara Gonçalves Bezerra

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Francisca Ilana Lima de Araújo
Suplente: Nágila Silva Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico
Titular: Maria Lima de Oliveira
Suplente: Francisca Carine Menezes

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ana Flávia Calixto Gomes
Suplente: Amélia Célida Menezes de Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Hélder Lima dos Santos
Suplente: Klébia da Silva Cavalcante

Associação Comunitária- ACOMVA
Titular: Ana Cleide Ferreira de Sousa
Suplente: Claudilene Bezerra de Sousa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Titular: Maria das Dores Costa
Suplente: Antonia Orminda Gonçalves Neta Franco

Associação LIONS Clube de Várzea Alegre
Titular: Luiz Cleiton Alves Costa
Suplente: Antônia Dalícia da Costa

Associação Beneficente e Cultural Santa Maria
Titular: Luis Fernando Alves do Nascimento
Suplente: Raimunda Lúcia Martins de Almeida

Pastoral da Criança
Titular: Maria da Penha Menezes Silva
Suplente: Maria Gonçalves Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0415C1AB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.01.25.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de arbitragem, maqueiro, gandula, segurança e confecção de uniformes padronizados, para atender as necessidades de eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **09 de fevereiro de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 25 de Janeiro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EE8BB0D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
ERRATA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE 03 DE JULHO DE 2023, ONDE SE LIA LEI Nº 581, AGORA SE LÊ LEI Nº 582

ERRATA

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS De 03 de julho de 2023, onde se lê Lei nº 581, agora se lê Lei nº 582
Assim, com o objetivo de retificar a numeração da lei posterior, segue a publicação da Lei com a numeração retificada.

Croatá/CE, 03 de julho de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

LEI Nº 582/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor R$ 2.232.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), em razão da inexistência de programas e fontes de recursos novos criadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, nas seguintes dotações:

05	**SECRETARIA DE SAUDE**	
05.10.122.0005.2009	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**	
4.6.90.71.01	**Amortização da Divida contratada -INSS**	30.000,00
4.6.90.71.02	**Amortização da Divida Contratada - FGTS**	30.000,00
Fonte	**500.0000.00 –** Recursos não vinculados a Impostos	
05.05.10.122.0005.2010	**Manutenção de Ações de Incentivo aos Agentes Comunitário de Saúde**	
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros Pessoa Fisica**	
Fonte	**600.0000.00** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
05.05.10.302.0072.1036	**Construção da Central de abastecimento farmacêutico – CAF**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte	**500.0000.00**- Rec. Não Recursos não vinculados de Impostos.	50.000,00
Fonte	**601.0000.00 –** Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	
Fonte	**500.0000.00**- Rec. Não Recursos não vinculados de Impostos.	50.000,00
06	**SEC DE ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL**	
06.082440059.2037	**Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento integral a família-PAIF**	
3.3.90.30.00	**Material de consumo**	
Fonte	**661.0000.00** – Recursos do FEAS	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	
Fonte	**661.0000.00** – Recursos do FEAS	30.000,00
06.082440562.2065	**Manutenção dos Progr. de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32.00	**Material de Distribuição Gratuita**	
Fonte	**661.0000.00** – Recursos do FEAS	30.000,00
11.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME**	
11.12.122.0006.2042	**Manutenção da Secretaria de Educação**	
4.6.90.71.01	**Amortização da Divida contratada - INSS**	30.000,00
4.6.90.71.02	**Amortização da Divida contratada - FGTS**	30.000,00
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados a Impostos	
11.12.361.0006.2054	**Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%**	
4.6.90.71.01	**Amortização da Divida contratada - INSS**	30.000,00
4.6.90.71.02	**Amortização da Divida contratada - FGTS**	30.000,00
Fonte	**540.0000.00** – Transferências de Recursos do FUNDEB	
11.12.12.361.0038.2063	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
fonte	**576.0000.00** - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5.000,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA**	
Fonte	**576.0000.00** - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5.000,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**	
Fonte	**576.0000.00** - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	400.000,00
11	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
11.12.12.361.0016..2102	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇAO**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**550.0000.00** – Transferências do Salario Educação	300.000,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA**	
Fonte	**550.0000.00** – Transferências do Salario Educação	10.000,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**	
Fonte	**550.0000.00** – Transferências do Salario Educação	100.000,00
4.4.90.51.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
Fonte	**550.0000.00 -** Transferência do Salário-Educação	200.000,00
4.4.90.52.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**550.0000.00** - Transferência do Salário-Educação	50.000,00
16	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**	
16.16.13.392.0061.2103	**Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recurso não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.31.00	**PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENTIFICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recurso não vinculados de impostos	188.000,00
Fonte	**899.0000.00** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recurso não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.000000** – **Recurso não vinculados de impostos**	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**	
Fonte	**500000000** – Recurso não vinculados de impostos	100.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	5.000,00
4.4.90.52.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500000000** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
16.16.04.686.0682.2104	**Manutenção do Fundo Municipal do Turismo**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**5000000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00

Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.31.00	**PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENTIFICA**	
Fonte	**5000000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00 –** Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**5000000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00 –** Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00 –** Outros Recursos Vinculados	1.000,00
4.4.90.52.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
19.19	**SECRETARIA DE ESPORTE**	
19.19.27.812.0019.2105	**Manutenção das Atividades do Fundo de Esportes**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899.0000.00** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.31.00	**PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENTIFICA**	
Fonte	**5000000.00** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500000000** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500000000** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**	
Fonte	**500000000** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
4.4.90.52.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500000000** – Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
Fonte	**899000000** – Outros Recursos Vinculados	1.000,00
	TOTAL	2.232.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados a cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão obtidos na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/94 através das seguintes dotações:

02.02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.04.122.0002.2002	**Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**500.000.00** – Recursos não vinculados a impostos	70.000,00
03.03	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**	
03.04.122.0002.2003	**Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento, Administração e Finanças.**	
3.1.90.11.00	**VENC VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL**	
Fonte	**500.000.00** – Recursos não vinculados a impostos	170.000,00
05.05	**SECRETARIA DE SAUDE/FMS**	
05.10.122.0005.2010	Manutenção das Ações de Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**600.0000.00** – Transferência fundo a fundo do SUS	200.000,00
3.3.90.48.00	**OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.000.00** – Recursos não vinculados a impostos	100.000,00
06.06	**SEC. DE ASSITÊNCIA E DESENV. SOCIAL**	
06.08.244.0004.2032	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO CROATÁ**	
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.000.00** – Recursos não vinculados a impostos	350.000,00
3.3.90.48.00	**OUTROS AUX. FINANCEIRO A P. FISICA**	
Fonte	**500.000.00** – Recursos não vinculados a impostos	180.000,00
11.12	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**	
11.12.361.0006.2053	**MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%**	
3.1.90.11.00	**VENC VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL**	
Fonte	**540.0000.00 – transferências do FUNDEB –impostos e transferências de impostos**	203.249,41
11.13	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME**	
11.12.361.0038.2063	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**542.0000.00** – Transf do Fundeb – Complementação da União VAAT	33.000,00
Fonte	**560.0000.00** – Transf Salario Educação	320,74
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**	
Fonte	**542.0000.00** – Transf do Fundeb – Complementação da União VAAT	318.430,85
11.13.392.0061.1012	**Construção de Bibliotecas Publicas**	
4.4.90.51	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
Fonte	**501.0000.00** – Outros Recursos não vinculados	8.177,00
Fonte	**542.0000.00** – Tranf do Fundeb Complementação do VAAT	7.045,00
Fonte	**571.0000.00** – Transf dos Estados referente a convênios e instrumento e congêneres vinculados a educação	3.477,00
11.13.392.0061.1013	Reforma de Ampliação do Espaço Cultural	
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	7.045,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	7.045,00
11.13.301.0061.2047	Manutenção da Banda de Musica Joao Otaviano	
3.3.90.0.00	Material de Consumo	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	1.409,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	704,00
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**	

Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	704,00
3.3.90.48.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	25.616,00
4.4.90.52	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	704,00
Fonte	**573.0000.00** – Royalties do petróleo e gas natural vinculado a educação	704,00
11.13.392.0061.2048	**Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura**	
3.1.90.04.00	**CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	10.563,00
3.1.90.11	**VENC. VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	16.589,00
3.1.90.13	**OBRIGACOES SOCIAIS**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	14.103,00
3.3.90.14	**DIARIAS CIVIL**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	704,00
3.3.90.30	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	2.727,00
3.3.90.31	**PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPORT**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	3.522,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	14.089,00
3.3.90.33	**PASSAGENS COM LOCOMOÇÃO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	704,00
3.3.90.36	**OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	53.355,00
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSSOA JRIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	40.446,00
3.3.90.48.00	**OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	70.443,00
3.3.90.92	**DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	1.409,00
4.4.90.52	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
Fonte	500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos	7.045,00
11.13.392.0061.2049	**Manutenção dos Eventos Sócios Culturais**	
3.3.90.30	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	3.522,00
3.3.90.31	**PREMIAÇÕES CULT ART CIENT DESPOR**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	21.133,00
3.3.90.32	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	3.522,00
3.3.90.36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	10.566,00
4.4.90.52	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	3.522,00
11.27.612.0019.2050	**Manutenção das Ações do Desporto Amador**	
3.3.90.30	**MATERIAL DE CONSUMO**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	21.133,00
Fonte	**501.0000.00** – Outros Recursos não vinculados	7.045,00
3.3.90.31	**PREMIAÇÕES CULT ART CIENT DESPOR**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	10.566,00
3.3.90.32	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	1.409,00
3.3.90.36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	1.409,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de Impostos	70.443,00
Fonte	**501.0000**.00 – Outros Recursos não vinculados	3.522,00
4.4.90.52	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500.0000**.00 – Recursos não vinculados de Impostos	1.409,00
Fonte	**501.0000.00** – Outros Recursos não vinculados	7.045,00
11.27.812.0019.2051	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	
3.350.43	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	10.566,00
3.3.90.30	**Material de Consumo**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	78.893,00
3.3.90.91	**PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPOR**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	1.409,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	1.409,00
3.3.90.36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA**	
Fonte	**500.0000.0**0 – Recursos não vinculados de impostos	1.409,00
3.3.90.39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	35.222,00
Fonte	501.0000.00 – outros recursos não vinculados	5.062,00
4.4.90.52	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	
Fonte	**500.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos	1.409,00
Fonte	**501.0000.00** – outros recursos não vinculados	7.045,00
	TOTAL	**2.232.000,00**

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 para estabelecer as ações constantes desta Lei.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a referida Lei até o limite de seus créditos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 03 dias de julho de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4E69771B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO I

Câmara Municipal de Icapuí	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2023 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	188.478,58	224.078,68	236.640,20	270.008,82	248.818,81	284.099,33	266.210,69
Pessoal Ativo	188.478,58	224.078,68	236.640,20	270.008,82	248.818,81	284.099,33	266.210,69
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	158.249,91	187.267,57	198.305,67	225.387,70	207.488,19	243.741,08	221.774,40
Obrigações Patronais	30.228,67	36.811,11	38.334,53	44.621,12	41.330,62	40.358,25	44.436,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	188.478,58	224.078,68	236.640,20	270.008,82	248.818,81	284.099,33	266.210,69
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	250.045,33	263.750,36	255.946,91	247.965,92	385.071,26	3.121.114,89	0,00
Pessoal Ativo	250.045,33	263.750,36	255.946,91	247.965,92	385.071,26	3.121.114,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	208.307,15	220.365,35	213.387,76	206.745,60	312.790,99	2.603.811,37	0,00
Obrigações Patronais	41.738,18	43.385,01	42.559,15	41.220,32	72.280,27	517.303,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	250.045,33	263.750,36	255.946,91	247.965,92	385.071,26	3.121.114,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	114.689.683,87	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	747.835,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, $11) (VI)	1.360.916,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	112.580.932,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	3.121.114,89	2,77 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.754.855,97	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.417.113,17	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.079.370,37	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:06:40		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	***CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA***
Presidente da Câmara Municipal	CRC/CE: 595/O-3
HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA	***TARCISIO REBOUÇAS BRAGA FILHO***
Diretor De Finanças E Tesouraria	Diretor Da Controladoria Interna

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:91A83EE5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO VI

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Icapuí	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Câmara Municipal de Icapuí	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º quadrimestre de 2023 (até Dezembro)

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	114.618.112,36	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	113.870.277,36	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	112.819.029,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.121.114,89	2,77%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	6.769.141,76	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	6.430.684,67	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	6.092.227,59	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:55:50		
FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	***CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA***	
Presidente da Câmara Municipal	CRC/CE: 595/O-3	
HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA	***TARCISIO REBOUÇAS BRAGA FILHO***	
Diretor De Finanças E Tesouraria	Diretor Da Controladoria Interna	

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5BC6E315

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3° QUADRIMESTRE DE 2023 - ANEXO V

Câmara Municipal de Icapuí	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3o. QUADRIMESTRE								
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (F)= (A-(B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	585,20	0,00	585,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorç. Vinculados a Precatóri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	585,20	0,00	585,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:36:20									
NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	***CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA***
Presidente da Câmara Municipal	CRC/CE: 595/O-3
HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA	***TARCISIO REBOUÇAS BRAGA FILHO***
DIRETOR DE FINANÇAS E TESOURARIA	DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:394EE62B

GABINETE DO PREFEITO
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE (EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS (AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021,
CONVOCA:
Os candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, homologado em 4 de outubro de 2022, cuja relação consta neste edital (item 2.2), com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital (item 2.2) deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na mesma data prevista para os exames médicos (item 2.2), na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante do presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse e, na forma do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE.
1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, deste Edital.
1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.2, para realização do exame médico admissional, munidos(as) dos exames de saúde pré- admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icapuí-CE, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), ficando o Município de Icapuí autorizado a convocar outros(as) classificados(as) e aprovados(as) no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

ÁREA GEOGRÁFICA	TOTAL DE VAGAS	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSE
MICRO-ÁREA 05	01	MAIRLA CRISTINA DA COSTA	000406730	Cadastro Reserva	1°
MICRO-ÁREA 21	01	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	000408424	Cadastro Reserva	1°
DATA/HORÁRIO			Os(as) candidatos(as) convocados(as) para atuarem nas **micro-áreas 05 e 21** deverão comparecer perante a **Junta Médica**, na data e horário a seguir: **quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024, manhã (9h às 12h)**		

2.3 Fica determinado que os(as) Candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados(as) nas seguintes vagas: 5ª vaga, 10ª vaga, 15ª vaga, 20ª vaga e assim sucessivamente.
2.4 Os(as) candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, convocados(as) neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores(as), devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data de NOMEAÇÃO E POSSE a ser publicada posteriormente pelo ente.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Icapuí-CE, 24 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) cópias do CPF;
- 02 (duas) cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
- Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Icapuí-CE, _____ de _____ de 2024

Assinatura

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, titular do documento de identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icapuí-CE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVI - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)
XXII (...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos(as) dos exames de saúde abaixo listados:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Coagulograma;
- Ureia;
- Glicemia de jejum;
- Sumário de Urina;
- Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VDRL;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Laudo de sanidade mental emitido por um(a) médico psiquiatra.

A realização dos exames é de responsabilidade do(a) candidato(a).
Somente será investido(a) em cargo público o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:C55692D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50609012023.9 – OBJETO: Aquisição de órteses, equipamentos, materiais e fraldas geriátricas para acamados, leites e dietas especiais, bolsas de colostomia, tratamentos especiais sem cobertura do SUS e outros destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MEDICI HOSPITALAR LTDA, (CNPJ: 39.986.482/0001-36), representada pelo(a) seu (ua) Sócio (a) Administrador(a), o(a) Sr(a). Gislane Lira Tomas. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.184.523,90 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Três Reais e Noventa Centavos), perfazendo os seguintes valores unitários e totais em R$:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Qtd ARP	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total	Marca
1	VIGAMOX COLÍRIO	FRASCO	100	70	29,00	2.030,00	NOVARTIS
2	HYLOGEL	FRASCO	100	70	85,00	5.950,00	FBM FARMA
3	STER MD COLÍRIO	FRASCO	100	70	25,00	1.750,00	UNIÃO QUIMICA
4	BITRENS COLÍRIO	FRASCO	100	70	90,00	6.300,00	GENOM
5	RETEMIC(OXIBUTINA)	CX.	300	210	40,00	8.400,00	ASPEN
6	BIOFLAN 250MG COMPRIMIDOS	CX.	300	210	50,00	10.500,00	MYRALIS
8	NISTATINA CREME VAGINAL	TUBO	200	140	6,45	903,00	PRATI, DONADUZZI
9	TAMARINE KIDS	FRASCO	200	140	40,00	5.600,00	COSMED
10	NESINA MET 12.5 + 850MG COMPRIMIDOS	CXS.	100	70	90,00	6.300,00	COSMED
12	CALCIPLEX 1,250MG	CX.	300	210	33,33	6.999,30	ECOFITUS
14	PERICIAZINA 1%(NEULEPTIL)	FRASCO	300	210	9,66	2.028,60	SANOFI
15	HYABAK COLIRIO	CX.	100	70	60,00	4.200,00	UNIÃO QUIMICA
16	MONOCORDIL 20MG	CX.	100	70	10,00	700,00	BALDACCI
17	JANUVIA 25MG	CX.	300	210	66,66	13.998,60	MERCK
19	PERICIAZINA 4%(NEULEPTIL)	CX.	300	210	21,66	4.548,60	SANOFI
21	CALCIFEROL D3	CX.	200	140	24,00	3.360,00	ADDERA 3D
22	DEXACITANEURIN INJETÁVEL	CX.	400	280	11,50	3.220,00	MERCK
23	BACLOFENO	CX	600	420	2,25	945,00	TEUTO
24	JARDIANCE 25MG	CX	250	175	180,00	31.500,00	BOEHRINGER
25	EUDOCK(ECITALOPRAM)	CX.	300	210	40,00	8.400,00	UNIÃO QUIMICA
26	BIOZINC	FRASCO	50	35	24,00	840,00	ACHÉ
27	NITES SPRAY(FUROATO DE MOMETAZONA)	FRASCO	50	35	40,00	1.400,00	ORGANOM
28	DOLOXETINA 60MG	CX.	200	140	37,50	5.250,00	LIBBS
29	XIGDUO 10MG/1.000MG(DAPAGLIFLOZINA)	CX	600	420	158,33	66.498,60	ASTRAZENECA
30	SANDY D 50.000	CX	600	420	50,00	21.000,00	ACHÉ
31	ARTROLIVE 500MG+400MG CAP GEL CT FRPLAS CPSX90	FRASCO	800	560	243,12	136.147,20	ACHÉ
32	TRAUM 100MG	FRASCO	600	420	63,33	26.598,60	ACHÉ
33	ELIQUIS 2.5 MG	CX.	100	70	70,00	4.900,00	PFIZER
34	CITANEURIN INJETÁVEL	CX.	200	140	12,00	1.680,00	MERCK
35	ELIQUIS 2.5MG	CX.	300	210	73,33	15.399,30	PFIZER
36	DOBOVEN	CX.	300	210	100,00	21.000,00	APSEN
37	GABAPENTINA	CX.	100	70	20,00	1.400,00	BIOLAB
38	NISTATINA CREME VAGINAL	TBS.	200	140	3,75	525,00	PRATI, DONADUZZI

40	TOARIP 10MG	CX	100	70	95,00	6.650,00	TORRENT
42	ADERA D3	CX.	600	420	45,00	18.900,00	COSMED
43	PREEGLAX 8.5 SACHÊ	CX	100	70	32,00	2.240,00	MYRALIS
44	CERAVE CREME	TBO.	300	210	46,66	9.798,60	L'OREAL
45	BEPANTOL BABY POMADA	TBO	100	70	18,00	1.260,00	BAYER
47	SABONETE GRANADO NEUTRO(REFIL)	FRASCO	100	70	8,00	560,00	GRANADO
48	ENTEROGERMINA FLACONETE	FRASCO	100	70	5,00	350,00	SANOFI
49	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNID.	800	560	1,00	560,00	BIOBASE
50	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNID.	800	560	0,75	420,00	BIOBASE
51	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL PCTE. C/ 10UNID.	PCTE.	500	350	5,00	1.750,00	EMBRAMED
53	XIGDUO 5MG/1.000MG(DAPAGLIFLOZINA)	CX.	600	420	100,00	42.000,00	ASTRAZENECA
54	SONDA PARA GASTROTOMIA Nº 14	UNID.	200	140	95,00	13.300,00	CANGAROO
56	MULETAS DE ALUMÍNIO AXILAR (PAR)	PAR	50	35	120,00	4.200,00	CARONE
57	MULETAS CANADENSE DE ALUMÍNIO (PAR)	PAR	50	35	72,00	2.520,00	CARONE
58	CADEIRA DE RODAS SIMPLES ADULTO	UNIDADE	100	70	400,00	28.000,00	CARONE
59	CADEIRA DE RODAS DE HIGIENE	UNIDADE	100	70	183,10	12.817,00	CARONE
60	COLCHÃO CAIXA DE OVO	UNIDADE	200	140	54,00	7.560,00	ORTOBOM
61	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR D33 88X1.88 – 14CM.	UNIDADE	300	210	398,83	83.754,30	ORTOBOM
63	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P	PACOTE	1000	700	8,50	5.950,00	MAXI CONFORT
64	FRALDAS GEDRIÁTRICAS TAMANHO M	PACOTE	1000	700	7,50	5.250,00	CONFORT MASTER
65	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G	PACOTE	2000	1400	8,25	11.550,00	MAXI CONFORT
66	FRALDAS GERIÁTRICAS GG	PACOTE	2000	1400	8,25	11.550,00	MAXI CONFORT
67	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXG	PACOTE	2000	1400	8,00	11.200,00	CONFORT MASTER
69	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG COMUM	PACOTE	2000	1400	8,25	11.550,00	CONFORT MASTER
70	FRALDA INFANTIL XXG COMUM	PACOTE	2000	1400	3,75	5.250,00	HIPOPÓ
71	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, A BASE DE SOJA NORMOPROTEICA, NORMOCALÓRICA E NORMOLIPIDICA. INGREDIENTES: Água deionizada, maltodextrina, proteína isolada de soja, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, citrato de potássio, citrato de sódio, fosfato tricálcico, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, palmitato de vitamina A, ascorbato de sódio, acetato de vitamina e, sulfato ferroso, vitamina d, sulfato de zinco, niacinamida, sulfado de manganês, vitamina k, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina b6, iodeto de potássio, vitamina b2, vitamina b1,selenito de sódio, ácido fólico, vitamina b12, acetato de cromo, molibdato de sódio, antiespumantes: mono e diglicerídios de ácidos graxos, estabilizante: lecitina de soja, espessante: carragena, aromatizante artificial de baunilha, corante natural de urucum. Embalagem de 1 litro. Com no mínimo 80% do prazo de validade. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ISOSOURCE SOYA.	LT	2000	1400	19,00	26.600,00	ISOSOURCE SOYA
72	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO. INGREDIENTES: Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina E, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, vitamina K, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, selenito de sódio, iodeto de potássio, vitamina B12, molibdato de sódio, cloreto de cromo, ácido fólico, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. Sabor: Artificial de baunilha Embalagem: Sistema Fechado 1L. Com no mínimo 80% do prazo de validade. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ISOSOURCE MIX.	LT	1000	700	22,00	15.400,00	ISOSOURCE SOYA
73	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADA PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). INGREDIENTES: xarope de glicose desidratado, óleos vegetais (coco, cártamo e canola), L- argirina, L-lisina, L-aspartato, L- glutamina, L-leucina, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L- fenilalanina, citrato sódico, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil- metionina, L-treonina, cloreto de magnésio, L-histidina, L-serina, L- alanina, cloreto de potássio, L- triptofano, birtartarato de colina, L- tirosina, cloreto de sódio, ácido L- ascórbico, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-?-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de manganês (II), cloridrato de sódio, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Apresentação em pó. Lata de 400gr. Com no mínimo 80% do prazo de validade. MARCA OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NEOCATE ADVANCE/ NEO ADVANCE.	LT	300	210	160,00	33.600,00	NEO ADVANCE
74	ALIMENTO COM FONTES DE CARBOIDRATOS: 345% * Dieta indicada para a alimentação (100% maltodextrina) de pacientes que necessitam de uma dieta com um maior aporte de • Fontes de Proteínas: 34,5% calorias, vitaminas e proteínas devido a algum quadro clinico; • Fonte de Lipídios: 31% * Pacientes que estão em fase pré ou pós operatória..alimento composto de insulina, minerais (carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e iodeto de potássio), vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, inositol, pantotenato de cálcio, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a, ácido fólico, vitamina d, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina b12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. prebio 1 é composto por frutooligossacarídeos e inulina. SABORES: CHOCOLATE E BAUNILHA. LATA DE 400 GR. Com no mínimo 80% do prazo de validade. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NUTREN SENIOR	LA	900	630	44,40	27.972,00	NUTREN SENIOR
75	FÓRMULA INFANTIL - INGREDIENTES: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de côco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite galactooligossacarídeo, nutriservice, frutooligossacarídeo, xarope de	LA	800	560	36,25	20.300,00	APTAMIL 3

	glucose, nutriservice, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina c, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, l-carnitina, gluconato cúprico, nutriservice, fosfato de cálcio, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbil palmitato, vitamina a, vitamina e, vitamina b1, vitamina d6, sulfato de manganês, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, selenito de sódio, vitamina k, vitamina d3, biotina, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos, aromatizante. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA DE 800 GR. Com no mínimo 80% do prazo de validade. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 3.						
76	FORMULA INFANTIL - À BASE DE XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE CASEINATO DE SÓDIO INGREDIENTES: À base de xarope de glicose, sacarose caseinato de sódio óleo de girassol de alto teor oléico, oleo de soja, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco fracionado), concentrado de proteína do soro de leite, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de colina, ácido ascórbico,m-inositol, taurina, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, palmitato de ascorbila, óeo de milho, niacinamida, acetato de alfa-tocoferol, l-carnitina, dextrose, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, sulfatto cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, beta caroteno, palmitato de vitamina a, ácido fólico, biotina, vitamina d3, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, filoquinona, cianocobalamina. aroma articificial de baunilha (aromatizante), ácido cítrico (acidulante). pode conter hidróxido de potássio. LATA DE 400 GR. Com no mínimo 80% do prazo de validade. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PEDIASURE COMPLETE.	LA	2000	1400	40,00	56.000,00	PEDIASURE COMPLETE
77	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. INGREDIENTES:lactose, leite parcialmente desnatado em pó, oleos vegetais (oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol, oleo de palma), soro de leite, galactooligosacarideo, frutooligosacarideo, maltodextrina, carbonato de calcio, oleo de peixe, mortierella alpina, vitamina c, caseinato de calcio, taurina, inositol, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, vitamina e, fosfato de potassio, sulfato de zinco, cloreto de colina, niacina, fosfato calcio tribasico, gluconato cuprico, d-pantotenato de calcio, vitamina a, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, vitamina b6, iodato de potassio. sulfato de manganes, acido folico, vitamina k, selenio, biotina, vitamina b12, emulsificante mono e diglicerideos. NAO CONTEM GLUTEN. LATA DE 800 GR. Com no mínimo 80% do prazo de validade. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 2.	LA	900	630	38,33	24.147,90	APTAMIL 2
78	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATE OS 6 MESES DE VIDA INGREDIENTES: Soro de leite, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), lactose, leite desnatodo em po, galacto oligosacarideo, frutooligosacarideo, maltodextrina, carbonato de calcio, mortierella alpina, oleo de peixe, cloreto de potassio, vitamina c, citrato de potassio, caseinato de calcio, carbonato de magnesio, taurina, cloreto de colina, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, l - triptofano, fostato de potassio dibasico, vitamina e, l- carnitina, sulfato de zinco, inositol, fostato de calcio tribasico, niacina, gluconato cuprico, d-pantotenato de calcio, vitamina b1, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, acido folico, iotado de potassio, sulfato de manganes, vitamina k, selenio, vitamina d, biotina, vitamina b12, emulsificante mono e diglicerideos. NAO CONTEM GLUTEN. LATA DE 800 GR. Com no mínimo 80% do prazo de validade. PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE,SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 1.	LA	900	630	47,77	30.095,10	APTAMIL 1
79	LEITE DE SOJA INGREDIENTES: Alimento rico em fonte de proteínas, ferro e vitaminas a, b6, b12, c, d, e, e ácido fólico, caixa de 1 litro enriquecido com vitaminas e ferro, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento com soja, com a seguinte caracteristica física: extrato de soja, água, açúcar, sal. estabilizantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose, carrena e lecitina de soja. aromatizantes: natural e idêntico ao natural. espessante: goma carregena, vitaminas (a, b6, b12, c, d, e, e ácido fólico) e ferro. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 800 GR. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	LA	600	420	51,66	21.697,20	SUPRA SOY
80	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DE DIETOTERÁICAS ESPECÍFICAS HIPERCALÓRICAS (1KCAL/ML) PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL POLIMÉTRICA COM LACTOSE E MALTODESTRINA ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS PREBIÓTICOS LCPUJAS. LATA DE 400 G. Com no mínimo 80% do prazo de validade. SEMELHANTES OU IGUAL A INFANTRINE	LA	2000	1400	87,50	122.500,00	INFANTRINI
81	FÓRMULA POLIMÉTRICA SEM SABOR, FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO DE IDADE, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA EM PÓ COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E IDR PARA MACRO E MICRO NUTRIENTES. UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO LATA DE 400G. Com no mínimo 80% do prazo de validade. TIPO FORTINE PLUS	LA	2000	1400	55,00	77.000,00	DANONE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5060901/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0401.10.122.0402.2.007.3.3.90.32.00 **PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:** imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando até o dia 31 de dezembro do corrente ano, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 19/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE.

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:09F9641B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50609012023.11 – OBJETO: Aquisição de órteses, equipamentos, materiais e fraldas geriátricas para acamados, leites e dietas especiais, bolsas de colostomia, tratamentos especiais sem cobertura do SUS e outros destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, (CNPJ: 07.628.070/0001-38), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Anderson Carlos Diniz Silva. **VALOR GLOBAL:** R$ 48.300,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos Reais), perfazendo os seguintes valores unitários e totais em R$:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Qtd ARP	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total	Marca
62	COLCHONETE PARA MACA CLÍNICA 180X50- 10CM	UNIDADE	500	350	138,00	48.300,00	ORTOVIDA/COLCHONETE 3D

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5060901/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0401.10.122.0402.2.007.3.3.90.32.00 **PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:** imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando até o dia 31 de dezembro do corrente ano, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 19/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
, Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:35F8B8E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50609012023.12 – OBJETO: Aquisição de órteses, equipamentos, materiais e fraldas geriátricas para acamados, leites e dietas especiais, bolsas de colostomia, tratamentos especiais sem cobertura do SUS e outros destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, (CNPJ: 09.485.574/0001-71), representada pelo(a) seu(ua) Administrador(a), o(a) Sr(a). José Rufino da Silva Neto. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.177,50 (Vinte e Sete Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo os seguintes valores unitários e totais em R$:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Qtd ARP	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total	Marca
13	RESPERIDONA 2MG SOLUÇÃO	FRASCO	300	210	13,07	2.744,70	PRATI
46	SIMETICONA GOTAS	FRASCO	200	140	2,60	364,00	PRATI
82	SUPLEMENTO VITAMÍNICO INGREDIENTES: Amido de milho hidrolisado, óleo de milho,caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina a, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina d3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. LATA DE 400 GR. Com no mínimo 80% do prazo de validade. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ENSURE.	LA	800	560	42,98	24.068,80	PRODIET-TRO PHIC BASIC

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5060901/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0401.10.122.0402.2.007.3.3.90.32.00 **PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:** imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando até o dia 31 de dezembro do corrente ano, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 19/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:C630EBDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50609012023.8 – OBJETO: Aquisição de órteses, equipamentos, materiais e fraldas geriátricas para acamados, leites e dietas especiais, bolsas de colostomia, tratamentos especiais sem cobertura do SUS e outros destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (CNPJ: 46.297.103/0001-66), representada pelo seu Proprietário, Sr. Márcio Costa Forti. **VALOR GLOBAL:** R$ 22.677,20 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos), perfazendo os seguintes valores unitários e totais em R$:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Qtd ARP	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total	Marca
7	DOXAZOSINA 2MG	CX.	500	350	6,11	2.138,50	PRATI
11	IBRANDRONATO DE SÓDIO 150MG	CX.	50	35	20,68	723,80	EUROFARMA
18	ÁCIDO FÓLICO	CX.	500	350	1,45	507,50	HIPOLABOR
20	MIOFLEX	CX.	400	280	27,34	7.655,20	MANTECORP
39	CLORIDRATO DE TRAMADOL 3,75	CX.	300	210	39,15	8.221,50	EUROFARMA
41	DVALCOR ER 250 MG	CX	100	70	49,01	3.430,70	COSMED

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5060901/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0401.10.122.0402.2.007.3.3.90.32.00 **PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:** imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando até o dia 31 de dezembro do corrente ano, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 19/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:521A43EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2024 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO. AGENDA DE ENTREVISTAS.

A Comissão organizadora desta Seleção Pública, vem por meio deste, publicar a **AGENDA** das entrevistas a serem realizadas, conforme o item 5 do Edital Nº 01/2024.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENTREVISTA**	
		DATA	**HORÁRIO**
103	SARA NASCIMENTO DE ANDRADE	**29/01/2024**	**8:15 ÁS 8:30**
92	EDNA PEREIRA DE ALENCAR	**29/01/2024**	**8:30 ÁS 8:45**
115	ANTÔNIO NYCK WÁLLACE FREIRE	**29/01/2024**	**8:45 ÁS 9:00**
29	FRANCISCA RIZOLENE DE OLIVEIRA	**29/01/2024**	**9:00 ÁS 9:15**
129	IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA	**29/01/2024**	**9:15 ÁS 9:30**
158	ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO	**29/01/2024**	**9:30 ÁS 9:45**
25	CICERA CANUTO DA SILVA	**29/01/2024**	**9:45 ÁS 10:00**
65	RENATA DA SILVA CALIXTO	**29/01/2024**	**10:00 ÁS 10:15**
10	FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	**29/01/2024**	**10:15 ÁS 10:30**
45	LARISSA SOUSA BRITO	**29/01/2024**	**10:30 ÁS 10:45**
128	DANIELE ALEXANDRE VIEIRA	**29/01/2024**	**10:45 ÁS 11:00**
153	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	**29/01/2024**	**13:00ÀS 13:15**
77	MANOELA PEREIRA FIRMINO	**29/01/2024**	**13:15 ÁS 13:30**
138	NAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	**29/01/2024**	**13:30 ÁS 13:45**
PROFESSOR DE HISTÓRIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENTREVISTA**	
		DATA	**HORA**
165	FRANCISCO WALLISON BATISTA DE LIMA	**29/01/2024**	**13:45 ÁS 14:00**
13	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	**29/01/2024**	**14:15 ÁS 14:30**
147	JUCILÉIA TAVARES MUNIZ	**29/01/2024**	**14:30 ÁS 14:45**
87	MARIANA BATISTA DE SOUZA	**29/01/2024**	**14:45 ÁS 15:00**
157	RAYRA SANTOS AMORIM	**29/01/2024**	**15:15 ÁS 15:30**
69	TALYTON BEZERRA LIMA	**29/01/2024**	**15:30 ÁS 15:45**
93	MAXSUEL D'ANGELIS CARVALHO	**29/01/2024**	**15:45 ÁS 16:00**
142	NÍVIA LUIZ DA SILVA	**29/01/2024**	**16:00 ÁS 16:15**
166	FABRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	**29/01/2024**	**16:15 ÁS 16:30**
PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENTREVISTA**	
		DATA	**HORA**
64	PAULA JANIELVA RUFINO DOS SANTOS	**29/01/2024**	**16:30 ÁS 16:45**
48	MARIA JAQUELINE DINIZ BATISTA	**29/01/2024**	**16:45 ÁS 17:00**
32	HEBERT NUVENS DE ALENCAR	**29/01/2024**	**8:00 ÁS 8:15**
174	THIAGO FELIX DE LIMA	**29/01/2024**	**8:15 ÁS 8:30**
76	ANTONIA MICAÉLY ROQUE MARQUES	**29/01/2024**	**8:30 ÁS 8:45**
7	KATIA GISELLY BRAULIO DE SOUZA	**29/01/2024**	**8:4 ÁS 9:00**
44	DIEGO HELLERE FERREIRA GUEDES	**29/01/2024**	**9:00 ÁS 9:15**
85	CICERA PEREIRA SANTANA	**29/01/2024**	**9:15 ÁS 9:30**
116	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA	**29/01/2024**	**9:30 ÁS 9:45**
155	JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA	**29/01/2024**	**9:45 ÁS 10:00**
112	JANAINA FELIPE SAMPAIO	**29/01/2024**	**10:00 ÁS 10:15**
114	ELINARQUE BENIGNO DA SILVA	**29/01/2024**	**10:15 ÁS 10:30**
113	CICERO JUCIMAR ARTHUR DE ALENCAR	**29/01/2024**	**10:30 ÁS 10:45**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENTREVISTA**	
		DATA	**HORA**
21	GRAHAM BELL LOBO DE OLIVEIRA	**29/01/2024**	**10:45 ÁS 11:00**
4	JAKELINE RODRIGUES OLIVEIRA	**29/01/2024**	**13:00ÀS 13:15**
58	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA	**29/01/2024**	**13:15 ÁS 13:30**
106	EVERLANIA ALVES DE OLIVEIRA	**29/01/2024**	**13:30 ÁS 13:45**
107	NÍCOLAS DIAS DE OLIVEIRA	**29/01/2024**	**13:45 ÁS 14:00**

146	IRANEUMA COSMO DE PAULO	**29/01/2024**	**14:15 ÁS 14:30**
125	ÉRICA RAYANNE COSTA DO NASCIMENTO	**29/01/2024**	**14:30 ÁS 14:45**
EDUCADOR FÍSICO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENTREVISTA**	
		DATA	**HORA**
19	FRANCISCA DARLENE TEIXEIRA DE ALENCAR	**29/01/2024**	**14:45 ÁS 15:00**
62	WAUDILENE ANANIAS OLIVEIRA	**29/01/2024**	**15:15 ÁS 15:30**
180	MIGUEL FERREIRA LIMA SOBRINHO	**29/01/2024**	**15:30 ÁS 15:45**
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENTREVISTA**	
		DATA	**HORA**
160	LUANA DE ARAUJO LOBO	**29/01/2024**	**15:45 ÁS 16:00**
41	ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE	**29/01/2024**	**16:00 ÁS 16:15**
156	MARIA KÉSIA DA SILVA	**29/01/2024**	**16:15 ÁS 16:30**
126	ROBERCIVANIA CHAVIER EUFRASIO	**29/01/2024**	**16:30 ÁS 16:45**
141	SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES	**29/01/2024**	**16:45 ÁS 17:00**
28	MARIA RAILENE BATISTA DE MELO	**29/01/2024**	**8:00 ÁS 8:15**
172	DECARLA GOMES DA SILVA	**29/01/2024**	**8:15 ÁS 8:30**
37	FABIANA LOURENÇO GONÇALVES	**29/01/2024**	**8:30 ÁS 8:45**
132	MÁRCIA FERREIRA GONÇALVES	**29/01/2024**	**8:4 ÁS 9:00**
91	ALBANIZA CARLOS VENANCIO	**29/01/2024**	**9:00 ÁS 9:15**
162	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	**29/01/2024**	**9:15 ÁS 9:30**
40	MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA	**29/01/2024**	**9:30 ÁS 9:45**
179	ANTONICELIA SINDOR PEREIRA	**29/01/2024**	**9:45 ÁS 10:00**
83	ANTONIO DENILSON DA SILVA	**29/01/2024**	**10:00 ÁS 10:15**
73	ANA SHEILA GOMES DA SILVA	**29/01/2024**	**10:15 ÁS 10:30**
89	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	**29/01/2024**	**10:30 ÁS 10:45**
38	VANESSA DA FRANCA DUARTE	**29/01/2024**	**10:45 ÁS 11:00**
135	DANYELLE EUFRASIO DA SILVA	**29/01/2024**	**13:00ÀS 13:15**
68	JULIETE LEITE DE OLIVEIRA	**29/01/2024**	**13:15 ÁS 13:30**
79	EDILANIA FIRMINO CORDEIRO	**29/01/2024**	**13:30 ÁS 13:45**
178	MARIA DARLENE SANTANA	**29/01/2024**	**13:45 ÁS 14:00**
30	MARIA CLAUDEVANIA SOARES	**29/01/2024**	**14:15 ÁS 14:30**
90	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	**29/01/2024**	**14:30 ÁS 14:45**
130	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA	**29/01/2024**	**14:45 ÁS 15:00**
2	MARIA CLEOMAR LAURENTINO DA SILVA	**29/01/2024**	**15:15 ÁS 15:30**
113	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAUJO	**29/01/2024**	**15:30 ÁS 15:45**
53	LAUDIANA ALVES FERREIRA	**29/01/2024**	**15:45 ÁS 16:00**
131	ERISVANIA DA SILVA COSTA	**29/01/2024**	**16:00 ÁS 16:15**
23	OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	**29/01/2024**	**16:15 ÁS 16:30**
59	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	**29/01/2024**	**16:30 ÁS 16:45**
55	MARIA DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	**29/01/2024**	**16:45 ÁS 17:00**
123	FLAVIA REGINA DUARTE SILVA	**29/01/2024**	**8:00 ÁS 8:15**
149	MARIA DANIELE PEREIRA CALDAS	**29/01/2024**	**8:15 ÁS 8:30**
1	CICERA ALVES LUCENA DA SILVA	**29/01/2024**	**8:30 ÁS 8:45**
36	ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA	**29/01/2024**	**8:4 ÁS 9:00**
117	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	**29/01/2024**	**9:00 ÁS 9:15**
86	SANMYA MIKAELLY ALVES DO NASCIMENTO	**29/01/2024**	**9:15 ÁS 9:30**
57	MARIA DASDORES DA SILVA GONÇALVES	**29/01/2024**	**9:30 ÁS 9:45**
118	CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA	**29/01/2024**	**9:45 ÁS 10:00**
6	ANA CLAUDIA ALVES MESSIAS	**29/01/2024**	**10:00 ÁS 10:15**
56	FRANCISCA DA PENHA NAIANE DE SANTA	**29/01/2024**	**10:15 ÁS 10:30**
119	MARIA SANDRA FEITOSA DA FRANCA	**29/01/2024**	**10:30 ÁS 10:45**
164	FERNANDIA ALVES DA SILVA	**29/01/2024**	**10:45 ÁS 11:00**
20	LUCIVANA TELES GOMES	**29/01/2024**	**13:00ÀS 13:15**
61	MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA	**29/01/2024**	**13:15 ÁS 13:30**
88	MÁRCIA LIMA DA SILVA	**29/01/2024**	**13:30 ÁS 13:45**
82	BEATRIZ ALVES LEITE	**29/01/2024**	**13:45 ÁS 14:00**
95	ANA PAULA SOUZA MEDEIROS	**29/01/2024**	**14:15 ÁS 14:30**
8	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA	**29/01/2024**	**14:30 ÁS 14:45**
9	MARIA PATROCINIO FERNANDES VIEIRA	**29/01/2024**	**14:45 ÁS 15:00**
99	JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA	**29/01/2024**	**15:15 ÁS 15:30**
14	MARIA LUCENA DA SILVA	**29/01/2024**	**15:30 ÁS 15:45**
33	HIGOR MOREIRA DE ARAUJO	**29/01/2024**	**15:45 ÁS 16:00**
151	CRISTIANE CECILIA DA SILVA ROCHA	**29/01/2024**	**16:00 ÁS 16:15**
70	TICIANE SOARES DE OLIVEIR DE ARAUJO	**30/01/2024**	**9:30 ÁS 9:45**
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENTREVISTA**	
		DATA	**HORA**
173	MARIA DONIZETE LIMA DOS SANTOS	**29/01/2024**	**16:15 ÁS 16:30**
170	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO	**29/01/2024**	**16:30 ÁS 16:45**
145	MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA	**29/01/2024**	**16:45 ÁS 17:00**
50	NATALIA PEREIRA GONÇALVES	**29/01/2024**	**8:00 ÁS 8:15**
98	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR	**29/01/2024**	**8:15 ÁS 8:30**
35	AURÉLIA MATIAS DOS SANTOS BISNETA	**29/01/2024**	**8:30 ÁS 8:45**
43	MARIA SOCORRO SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA	**29/01/2024**	**8:4 ÁS 9:00**
24	JESSICA VIEIRA DE OLIVEIRA NICOLAU	**29/01/2024**	**9:00 ÁS 9:15**
17	THOMÁSIA WANÊSSA FEITOSA DE LIMA GONÇALVES	**29/01/2024**	**9:15 ÁS 9:30**
18	ANTONIA RAIANE DINIZ SILVA	**29/01/2024**	**9:30 ÁS 9:45**
171	AMARA MARIA DA SILVA SOUZA	**29/01/2024**	**9:45 ÁS 10:00**
78	ELIDAIANA MESSIAS FILINTO ALVES	**29/01/2024**	**10:00 ÁS 10:15**
71	ELIANE SAMY FERREIRA ALEXANDRE	**29/01/2024**	**10:15 ÁS 10:30**
94	ANA PAULA FERREIRA LIMA	**29/01/2024**	**10:30 ÁS 10:45**
109	RAIMUNDA GAUDINO DE SOUZA	**29/01/2024**	**10:45 ÁS 11:00**
84	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PAREIRA	**29/01/2024**	**13:00ÀS 13:15**
143	MARIA ELIANE VIEIRA AMARANTE	**29/01/2024**	**13:15 ÁS 13:30**
101	LUANA RAQUEL MATOS	**29/01/2024**	**13:30 ÁS 13:45**
111	FRANCISCA AGUINELO DA SILVA	**29/01/2024**	**13:45 ÁS 14:00**

122	ISABEL LORRAINY ANDRADE SOARES	**29/01/2024**	**14:15 ÁS 14:30**
34	FRANCISCA EDNA CARDOSO LIMA VIEIRA	**29/01/2024**	**14:30 ÁS 14:45**
154	CLAUDENY CUSTODIO RIBEIRO	**29/01/2024**	**14:45 ÁS 15:00**
27	RAFAELA DA SILVA LIMA	**29/01/2024**	**15:15 ÁS 15:30**
11	JANIELE BARBOSA VENANCIO LEITE	**29/01/2024**	**15:30 ÁS 15:45**
60	ANA PAULA DIAS FERNANDES	**29/01/2024**	**15:45 ÁS 16:00**
144	EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO	**29/01/2024**	**16:00 ÁS 16:15**
67	MARIA DAS GRAÇAS BELISARIO CORDEIRO	**29/01/2024**	**16:15 ÁS 16:30**
26	ANA JÉSSICA COSTA SILVA	**29/01/2024**	**16:30 ÁS 16:45**
52	FRANCISCA JANAINA MUNIZ	**29/01/2024**	**16:45 ÁS 17:00**
42	ANTONIA VERA LEOPOLDINO VAZ	**30/01/2024**	**8:00 ÁS 8:15**
175	ANA VIVIANE LUCENA VIEIRA	**30/01/2024**	**8:15 ÁS 8:30**
49	MATILDE ALVES DE METOS	**30/01/2024**	**8:30 ÁS 8:45**
47	ANA PAULA LOURENÇO GONÇALVES	**30/01/2024**	**8:4 ÁS 9:00**
97	MARIA SANDRA XAVIER DE LIMA	**30/01/2024**	**9:00 ÁS 9:15**
110	JANIKELLE FELIPE SAMPAIO	**30/01/2024**	**9:15 ÁS 9:30**
81	CLAUDIA PEREIRA DE SANTANA	**30/01/2024**	**9:45 ÁS 10:00**
46	MARINA RODRIGUES DE LIMA	**30/01/2024**	**10:00 ÁS 10:15**
167	MARIA HELENA DE CARVALHO NASCIMENTO	**30/01/2024**	**10:15 ÁS 10:30**
104	ANTONIA SANDRA PEREIRA VELOSO	**30/01/2024**	**10:30 ÁS 10:45**
31	VIVIA DE LIMA SOUZA GONÇALVES	**30/01/2024**	**10:45 ÁS 11:00**
12	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA	**30/01/2024**	**13:00ÀS 13:15**
16	LIDIANNE GONÇALVES DA SILVA	**30/01/2024**	**13:15 ÁS 13:30**
107	TICIANE DA SILVA OLIVEIRA ROCHA	**30/01/2024**	**13:30 ÁS 13:45**
176	CICERA UBELINO DA SILVA	**30/01/2024**	**13:45 ÁS 14:00**
168	POLICIANA ALVES BEZERRA	**30/01/2024**	**14:15 ÁS 14:30**
159	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS	**30/01/2024**	**14:30 ÁS 14:45**
139	MARIA JUCILENE ARTUR DE ALENCAR	**30/01/2024**	**14:45 ÁS 15:00**
80	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SILVA	**30/01/2024**	**15:15 ÁS 15:30**
124	ANA PEREIRA BARBOSA	**30/01/2024**	**15:30 ÁS 15:45**
120	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA	**30/01/2024**	**15:45 ÁS 16:00**
74	JESSIKA LORENA DE MELO NOBRE	**30/01/2024**	**16:00 ÁS 16:15**
105	CICERA JENNEFF ALENCAR SILVA	**30/01/2024**	**16:15 ÁS 16:30**
152	YURIANA PEREIRA RODRIGUES	**30/01/2024**	**16:30 ÁS 16:45**
72	ANA RAQUEL BELISARIO CORDEIRO	**30/01/2024**	**16:45 ÁS 17:00**
PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENTREVISTA**	
		DATA	**HORA**
54	LAUDECY SANTANA OLIVEIRA	**30/01/2024**	**8:00 ÁS 8:15**
102	MARIA EVANGELISTA DE ALENCAR BEVILACQUA	**30/01/2024**	**8:15 ÁS 8:30**
39	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE	**30/01/2024**	**8:30 ÁS 8:45**
121	NAYARA NEVES DE ARAÚJO	**30/01/2024**	**8:4 ÁS 9:00**
161	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	**30/01/2024**	**9:00 ÁS 9:15**
96	ROSIELE BEZERRA DA SILVA	**30/01/2024**	**9:15 ÁS 9:30**
22	KAREM VENANCIO DA SILVA	**30/01/2024**	**9:30 ÁS 9:45**
137	ANA GERLANIR PEREIRA DE LIMA	**30/01/2024**	**9:45 ÁS 10:00**
100	IGOR KLEBER CAMPOS LIMA	**30/01/2024**	**10:00 ÁS 10:15**
PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENTREVISTA**	
		DATA	**HORA**
169	FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM	**30/01/2024**	**10:15 ÁS 10:30**
51	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA	**30/01/2024**	**10:30 ÁS 10:45**
75	IRANGIL GOMES DE SOUZA	**30/01/2024**	**10:45 ÁS 11:00**
127	LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU	**30/01/2024**	**13:00ÀS 13:15**
148	ENEAS NOGUEIRA NETO	**30/01/2024**	**13:15 ÁS 13:30**
134	MARIA GABRIELE DA COSTA PEREIRA	**30/01/2024**	**13:30 ÁS 13:45**
15	CICERA EDUCARDA GONÇALVES DA SILVA	**30/01/2024**	**13:45 ÁS 14:00**
163	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUSA	**30/01/2024**	**14:15 ÁS 14:30**
177	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RABELO BARRETO	**30/01/2024**	**14:30 ÁS 14:45**
5	APARECEDO ALVES PEREIRA	**30/01/2024**	**14:45 ÁS 15:00**
66	AURIELA NOGUEIRA DOS SANTOS	**30/01/2024**	**15:15 ÁS 15:30**
3	ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA	**30/01/2024**	**15:30 ÁS 15:45**
140	ANTONIO DANTAS DE SOUZA	**30/01/2024**	**15:45 ÁS 16:00**

Nova Olinda/CE, em 26 de janeiro de 2024.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.

JANAINE DE LIMA FELIX.

LUCIANO GERALDO DE BRITO.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Portaria - 02/2024.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:305A6726

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO. RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR.

A Comissão Organizadora desta seleção pública, divulga o resultado da análise curricular (Anexo I).

Nova Olinda/CE, em 26 de janeiro de 2024.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.

JANAINE DE LIMA FELIX.

LUCIANO GERALDO DE BRITO.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Portaria - 02/2024.

EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO.

ANEXO I - RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
103	SARA NASCIMENTO DE ANDRADE	34
92	EDNA PEREIRA DE ALENCAR	30,2
115	ANTÔNIO NYCK WÁLLACE FREIRE	29
29	FRANCISCAR RIZOLENE DE OLIVEIRA	28,6
29	FRANCISCA RIZOLENE DE OLIVEIRA	28,6
129	IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA	28,55
158	ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO	27,55
25	CICERA CANUTO DA SILVA	27,1
65	RENATA DA SILVA CALIXTO	25,5
10	FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	23,55
45	LARISSA SOUSA BRITO	21,9
128	DANIELE ALEXANDRE VIEIRA	15
153	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	12,9
77	MANOELA PEREIRA FIRMINO	11,45
138	NAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	4,25
PROFESSOR DE HISTÓRIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
165	FRANCISCO WALLISON BATISTA DE LIMA	26
13	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	19,2
147	JUCILÉIA TAVARES MUNIZ	18,3
87	MARIANA BATISTA DE SOUZA	16,8
157	RAYRA SANTOS AMORIM	14,45
69	TRALYTON BEZERRA LIMA	12,1
93	MAXSUEL D'ANGELIS CARVALHO	11
142	NÍVIA LUIZ DA SILVA	3
166	FABRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	2,6
PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
64	PAULA JANIELVA RUFINO DOS SANTOS	41
48	MARIA JAQUELINE DINIZ BATISTA	37
32	HEBERT NUVENS DE ALENCAR	35,1
174	THIAGO FELIX DE LIMA	25
76	ANTONIA MICAÉLY ROQUE MARQUES	22,25
7	KATIA GISELLY BRAULIO DE SOUZA	21,6
44	DIEGO HELLERE FERREIRA GUEDES	20,85
85	CICERA PEREIRA SANTANA	17,05
116	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA	14,55
155	JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA	13,6
112	JANAINA FELIPE SAMPAIO	12,9
114	ELINARQUE BENIGNO DA SILVA	4,45
113	CICERO JUCIMAR ARTHUR DE ALENCAR	2,4
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
21	GRAHAM BELL LOBO DE OLIVEIRA	36,3
4	JAKELINE RODRIGUES OLIVEIRA	29,75
58	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA	27,55
106	EVERLANIA ALVES DE OLIVEIRA	24,8
107	NÍCOLAS DIAS DE OLIVEIRA	13,5
146	IRANEUMA COSMO DE PAULO	4,5
125	ÉRICA RAYANNE COSTA DO NASCIMENTO	3,75
EDUCADOR FÍSICO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
150	ROSA HELENA AMÉRICO VIDAL	DESCLASSIFICADO(A)
19	FRANCISCA DARLENE TEIXEIRA DE ALENCAR	27,05
62	WAUDILENE ANANIAS OLIVEIRA	26,7
180	MIGUEL FERREIRA LIMA SOBRINHO	18,8
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
160	LUANA DE ARAUJO LOBO	41,75
41	ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE	41,55

156	MARIA KÉSIA DA SILVA	41,25
126	ROBERCIVANIA CHAVIER EUFRASIO	41
141	SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES	40,55
28	MARIA RAILENE BATISTA DE MELO	39,2
172	DECARLA GOMES DA SILVA	37,6
37	FABIANA LOURENÇO GONÇALVES	37
132	MÁRCIA FERREIRA GONÇALVES	37
91	ALBANIZA CARLOS VENANCIO	37
162	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	36,5
40	MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA	35,55
179	ANTONICELIA SINDOR PEREIRA	35
83	ANTONIO DENILSON DA SILVA	34,75
73	ANA SHEILA GOMES DA SILVA	34
89	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	34
38	VANESSA DA FRANCA DUARTE	33,65
135	DANYELLE EUFRASIO DA SILVA	33,4
68	JULIETE LEITE DE OLIVEIRA	33,1
79	EDILANIA FIRMINO CORDEIRO	32,35
178	MARIA DARLENE SANTANA	32,35
30	MARIA CLAUDEVANIA SOARES	31,9
90	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	31,75
130	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA	31,6
2	MARIA CLEOMAR LAURENTINO DA SILVA	30,4
113	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAUJO	30,3
53	LAUDIANA ALVES FERREIRA	30,1
131	ERISVANIA DA SILVA COSTA	29,8
23	OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	29,6
59	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	29,2
55	MARIA DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	28
123	FLAVIA REGINA DUARTE SILVA	27,75
149	MARIA DANIELE PEREIRA CALDAS	26,7
1	CICERA ALVES LUCENA DA SILVA	26,1
36	ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA	25,7
117	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	25
86	SANMYA MIKAELLY ALVES DO NASCIMENTO	25
57	MARIA DASDORES DA SILVA GONÇALVES	24,5
118	CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA	24,4
6	ANA CLAUDIA ALVES MESSIAS	23,5
56	FRANCISCA DA PENHA NAIANE DE SANTA	23,5
119	MARIA SANDRA FEITOSA DA FRANCA	23,1
164	FERNANDIA ALVES DA SILVA	23,05
20	LUCIVANA TELES GOMES	23
61	MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA	21
88	MÁRCIA LIMA DA SILVA	21
70	TICIANE SOARES DE OLIVEIR DE ARAUJO	19,7
82	BEATRIZ ALVES LEITE	19
95	ANA PAULA SOUZA MEDEIROS	17,5
8	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA	17,45
9	MARIA PATROCINIO FERNANDES VIEIRA	17,1
99	JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA	16,6
14	MARIA LUCENA DA SILVA	15,35
33	HIGOR MOREIRA DE ARAUJO	15,05
151	CRISTIANE CECILIA DA SILVA ROCHA	10,1
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
173	MARIA DONIZETE LIMA DOS SANTOS	40
170	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO	37
145	MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA	37
50	NATALIA PEREIRA GONÇALVES	36,15
98	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR	34,6
35	AURÉLIA MATIAS DOS SANTOS BISNETA	34
43	MARIA SOCORRO SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA	34
24	JESSICA VIEIRA DE OLIVEIRA NICOLAU	34
17	THOMÁSIA WANÊSSA FEITOSA DE L. GONÇALVES	33,6
18	ANTONIA RAIANE DINIZ SILVA	32,6
171	AMARA MARIA DA SILVA SOUZA	32,35
78	ELIDAIANA MESSIAS FILINTO ALVES	29,6
71	ELIANE SAMY FERREIRA ALEXANDRE	29,45
94	ANA PAULA FERREIRA LIMA	28,45
109	RAIMUNDA GAUDINO DE SOUZA	28,15
84	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PAREIRA	27,7
143	MARIA ELIANE VIEIRA AMARANTE	27,6
101	LUANA RAQUEL MATOS	26,35
111	FRANCISCA AGUINELO DA SILVA	26,35
122	ISABEL LORRAINY ANDRADE SOARES	26,18
34	FRANCISCA EDNA CARDOSO LIMA VIEIRA	26,15
154	CLAUDENY CUSTODIO RIBEIRO	26,1
27	RAFAELA DA SILVA LIMA	25,85
11	JANIELE BARBOSA VENANCIO LEITE	25,4
60	ANA PAULA DIAS FERNANDES	24,6
144	EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO	24,35
67	MARIA DAS GRAÇAS BELISARIO CORDEIRO	22,2
26	ANA JÉSSICA COSTA SILVA	21,8
52	FRANCISCA JANAINA MUNIZ	21,33
42	ANTONIA VERA LEOPOLDINO VAZ	21
175	ANA VIVIANE LUCENA VIEIRA	20,6
49	MATILDE ALVES DE METOS	20,6
47	ANA PAULA LOURENÇO GONÇALVES	20,1
97	MARIA SANDRA XAVIER DE LIMA	19,8

110	JANIKELLE FELIPE SAMPAIO	19,75
81	CLAUDIA PEREIRA DE SANTANA	18,95
46	MARINA RODRIGUES DE LIMA	18,95
167	MARIA HELENA DE CARVALHO NASCIMENTO	18,75
104	ANTONIA SANDRA PEREIRA VELOSO	17,3
31	VIVIA DE LIMA SOUZA GONÇALVES	17,15
12	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA	16,3
16	LIDIANNE GONÇALVES DA SILVA	16,25
107	TICIANE DA SILVA OLIVEIRA ROCHA	16
176	CICERA UBELINO DA SILVA	15,85
168	POLICIANA ALVES BEZERRA	15,6
159	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS	14,35
139	MARIA JUCILENE ARTUR DE ALENCAR	14,05
80	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SILVA	13,1
124	ANA PEREIRA BARBOSA	12
120	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA	11
74	JESSIKA LORENA DE MELO NOBRE	10,95
105	CICERA JENNEFF ALENCAR SILVA	7,5
152	YURIANA PEREIRA RODRIGUES	4,85
72	ANA RAQUEL BELISARIO CORDEIRO	2,6
63	JOISSY RODRIGUES DA SILVA	DESCLASSIFICADA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
54	LAUDECY SANTANA OLIVEIRA	34
102	MARIA EVANGELISTA DE ALENCAR BEVILACQUA	34
39	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE	30,7
121	NAYARA NEVES DE ARAÚJO	28,85
161	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	25,15
96	ROSIELE BEZERRA DA SILVA	22,1
22	KAREM VENANCIO DA SILVA	20,9
137	ANA GERLANIR PEREIRA DE LIMA	18
100	IGOR KLEBER CAMPOS LIMA	14,96
PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME**	**ANÁLISE CURRICULAR**
169	FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM	39
51	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA	38,75
75	IRANGIL GOMES DE SOUZA	32
127	LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU	29,75
148	ENEAS NOGUEIRA NETO	28,05
134	MARIA GABRIELE DA COSTA PEREIRA	26,3
15	CICERA EDUCARDA GONÇALVES DA SILVA	25,9
163	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUSA	23,92
177	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RABELO BARRETO	21,85
5	APARECEDO ALVES PEREIRA	21,15
66	AURIELA NOGUEIRA DOS SANTOS	15,75
3	ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA	13,15
140	ANTONIO DANTAS DE SOUZA	13

Nova Olinda/CE, em 26 de janeiro de 2024.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.

JANAINE DE LIMA FELIX.

LUCIANO GERALDO DE BRITO.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria - 02/2024.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:4B62D398

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.312, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS CARGOS COMISSIONADOS DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GEOPROCESSAMENTO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as funções gratificadas de Agente de Contratação e os cargos comissionados de Membro da Equipe de Apoio e de Diretor de Planejamento Estratégico e Geoprocessamento do Município de Tabuleiro do Norte, em número, atribuições, requisitos, jornada e vencimentos em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - O agente de contratação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou, ainda, nos casos de impossibilidade prática de condução do certame, poderá ser substituído por outro agente de contratação formalmente designado pelo Prefeito.

Art. 2º - O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§1º - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§2º - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§3º - A equipe de apoio será nomeada pelo Prefeito Municipal e será composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores, nomeados para o exercício dos cargos comissionados criados por esta Lei.

§4º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º - O Diretor de Planejamento Estratégico e Geoprocessamento será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para ocupar o cargo comissionado criado pela presente lei, de livre nomeação e exoneração, devendo ser responsável por dirigir o planejamento estratégico, criação e posterior gestão do Plano de Contratação Anual, coordenação do geoprocessamento do Município e dar apoio técnico às ações de governança.

Art. 4º - As regulamentações inerentes ao cargo criado por esta Lei serão realizadas por meio de Decreto.

Art. 5º - O agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação estão subordinados diretamente a Secretaria de Administração.

Art. 6º - O Agente de Contratação contará com o auxílio dos órgãos da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município para o desempenho das funções essenciais.

§ 1º - O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão consultado quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão da Procuradoria Geral do Município ou da Controladoria Geral do Município se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida pela Procuradoria ou procedimental, de planejamento e operacional a ser dirimida pela Controladoria Geral do Município.

§ 3º - Na prestação de auxílio, a unidade da Controladoria Geral do Município observará as orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§ 4º - Na tomada de decisão, o agente de contratação deverá considerar as eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 7º - A comissão de contratação corresponde ao conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 8º - Poderá a Administração Pública Municipal realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico especializado da comissão de contratação e agente de contratação.

Art. 9º - Ficarão extintos os seguintes cargos e funções:

I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
II - Pregoeiro da Comissão de Pregão;
III - Membro da Comissão Permanente de Licitação; e,
IV - Equipe de Apoio da Comissão de Pregão.

Art. 10 - Enquanto houver processos de contratação fundamentados nas Leis nº.: 8.666/93 e/ou 10.520/02, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e/ou pregoeiro e a equipe de apoio comporá os demais membros para fazer face ao art. 6º, inciso XVI, da Lei nº.: 8.666/93, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei Nº 14.133/21.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor em sua data de publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2.312, de 25 de janeiro de 2024

FUNÇÃO GRATIFICADA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em todas as modalidades de licitação previstas na legislação federal, inclusive auxiliar de forma colaborativa nas contratações diretas; podendo atuar como presidente de comissão de contratação e pregoeiro.
REQUISITOS	Formação compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal.
FORMA DE PROVIMENTO	Livre provimento com recrutamento de profissional servidor efetivo
Nº TOTAL	2
VALOR (R$)	R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CARGO COMISSIONADO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	Caberá ao membro da equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições
REQUISITOS	Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal
FORMA DE PROVIMENTO	Livre provimento e exoneração
Nº TOTAL DE CARGOS	4
VENCIMENTO BASE	R$ 1.412,00 (MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS)
GRAT. REP	R$ 1.088,00(MIL E OITENTA E OITO REAIS)
VALOR (R$)	R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
TOTAL GERAL	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CARGO COMISSIONADO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GEOPROCESSAMENTO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	Dirigir o planejamento estratégico, criação e posterior gestão do Plano de Contratação Anual, coordenação do geoprocessamento do Município e dar apoio técnico às ações de governança
REQUISITOS	Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a planejamento e geoprocessamento ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal
FORMA DE PROVIMENTO	Livre provimento e exoneração
Nº TOTAL DE CARGOS	1
VENCIMENTO BASE	R$ 1.600,00 (MIL E SEICENTOS REAIS)
GRAT. REP	R$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS)
VALOR (R$)	R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
TOTAL GERAL	R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AEF9EA74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.416, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o reajuste salarial na proporção de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) sobre o salário-base, conforme índice oficial aplicado à matéria, aos servidores da Câmara Municipal, conforme tabela situada no Anexo único desta Lei.

Art.2º - A data base dos reajustes de salários dos funcionários desta Câmara Legislativa será a mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no país, conforme consta na Legislação pertinente à matéria.

Art.3º - Os efeitos desta Lei retroagirão à 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DEMONSTRATIVA DO REAJUSTE SALARIAL DE JANEIRO DE 2024
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANT	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO (R$)	REAJUSTE (R$) 6,97%	TOTAL (Salário-Base)
Secretária Administrativa	01	30 horas	R$ 3.958,89	R$ 275,93	R$ 4.234,82
Assistente Legislativo	01	30 horas	R$ 1.979,51	R$ 137,97	R$ 2.117,48
Auxiliar de Contabilidade	01	30 horas	R$ 1.979,51	R$ 137,97	R$ 2.117,48
Auxiliar Administrativo	02	30/40 horas	R$ 1.979,51	R$ 137,97	R$ 2.117,48
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Copeiro(a)	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Vigia	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Guarda Noturno	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Motorista	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Intérprete de Línguas e Sinais	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Analista de Sistema Legislativo, Áudio e Vídeo	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Agente de Segurança Legislativo	05	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Zelador	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO (R$)	REAJUSTE (R$) 6,97%	TOTAL (Salário-Base)
Diretor de Plenário	01	30 horas	R$ 3.958,89	R$ 275,93	R$ 4.234,82
Assessor Parlamentar	13	30 horas	R$ 1.979,51	R$ 137,97	R$ 2.117,48
Chefe do Gabinete da Presidência	01	30 horas	R$ 1.979,51	R$ 137,97	R$ 2.117,48
Advogado	02	40 horas	R$ 6.534,75	R$ 455,47	R$ 6.990,22
Assessor Jurídico- Procuradoria da Mulher	02	40 horas	R$ 2.640,00	R$ 184,01	R$ 2.824,01
Secretaria Especial	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Ouvidor Geral	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Secretário(a) Executivo(a)	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Auxiliar de Compras	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Agente de Contratação	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Membro da Equipe de Apoio ao Agente de contratação	02	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Chefe de RH	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Chefe de Contabilidade	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Tesoureiro, diretor de Orçamento e Finanças	01	40 horas	R$ 2.640,00	R$ 184,01	R$ 2.824,01
Controlador Geral	01	40 horas	R$ 2.640,00	R$ 184,01	R$ 2.824,01
Coordenador de Processamento de dados	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Assessor Jurídico da Controladoria	02	40 horas	R$ 2.640,00	R$ 184,01	R$ 2.824,01
Diretor de Rádio e TV legislativa	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Assessor de Imprensa	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00
Chefe de Segurança e Inteligência	01	40 horas	R$ 1.716,00	R$ 119,60	R$ 1.835,60
Coordenador de Cerimonial e Eventos	01	40 horas	R$ 1.320,00	R$ 92,00	R$ 1.412,00

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:FFDE1835

